



# Montepio

# RELATÓRIO E CONTAS

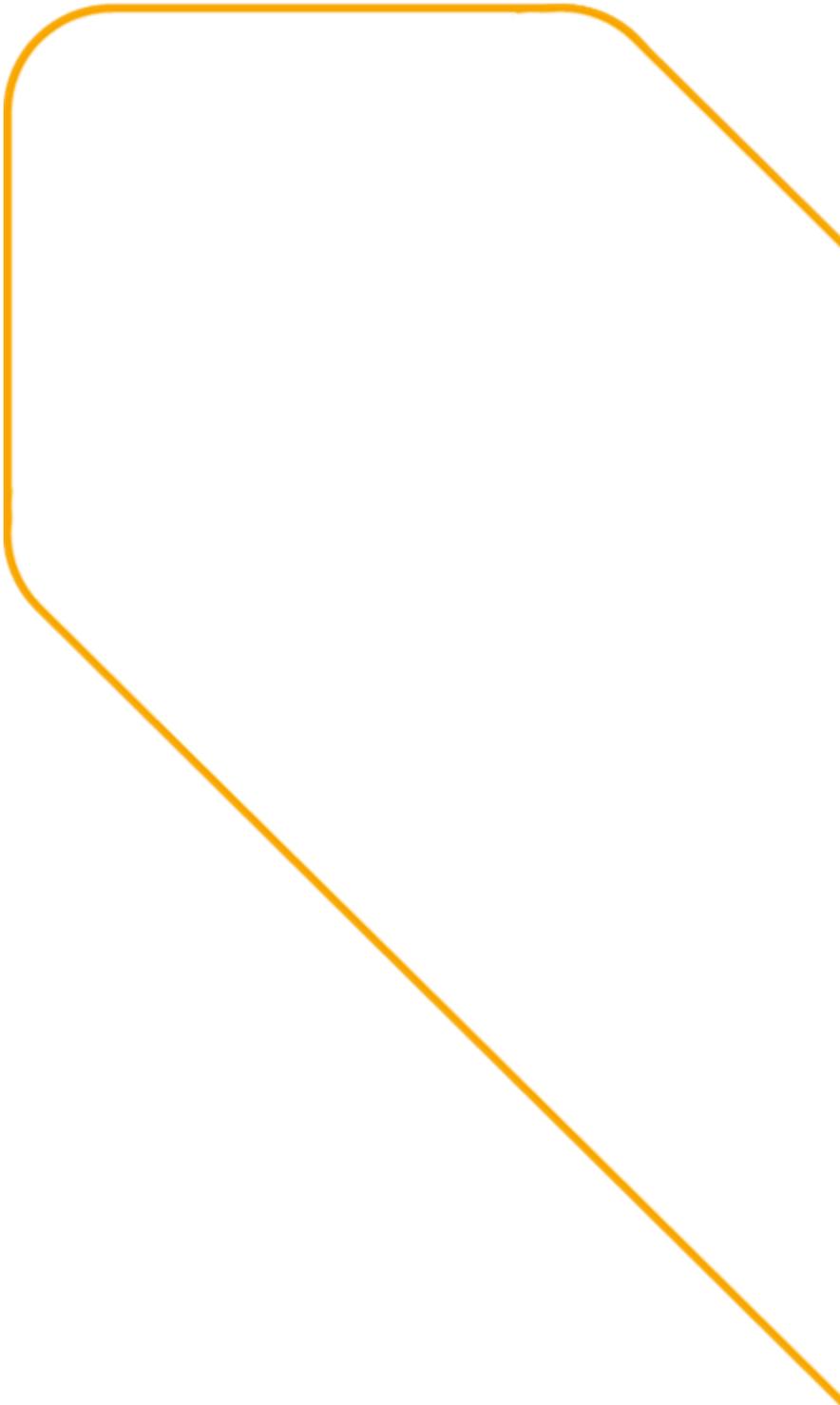
## 3º Trimestre de 2017

---

**GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

(Informação financeira não auditada elaborada de acordo com as IFRS conforme adotadas pela União Europeia)



PRINCIPAIS INDICADORES .....	4
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	5
ANÁLISE FINANCEIRA .....	7
RESULTADOS .....	7
BALANÇO .....	16
CAPITAL .....	27
ATIVIDADE INTERNACIONAL .....	29
NOTAÇÕES DE <i>RISCO</i> .....	31
ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2017 .....	33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 3º TRIMESTRE DE 2017 .....	40
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS .....	42
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA .....	43
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO .....	154

## PRINCIPAIS INDICADORES

	Set-16*	Dez-16	Set-17	Varição homóloga
<b>ATIVIDADE E RESULTADOS</b> (milhões de euros)				
Ativo líquido	21 226	21 346	19 510	(8,1%)
Crédito a clientes bruto	15 133	15 041	14 610	(3,5%)
Depósitos de clientes	12 197	12 468	11 879	(2,6%)
Resultado líquido	(67)	(86)	20	>100%
<b>SOLVABILIDADE</b> (a)				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,4%	10,4%	13,0%	2,6 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i>	10,4%	10,4%	13,0%	2,6 p.p.
Rácio Capital Total	11,0%	10,9%	13,2%	2,2 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	13 244	12 830	11 950	(9,8%)
<b>RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO</b>				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	116,5%	111,2%	113,0%	(3,5 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	97,8%	96,3%	103,6%	5,8 p.p.
<b>RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES</b>				
Custo do risco de crédito	1,0%	1,2%	1,0%	0,0 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9,2%	9,1%	9,7%	0,5 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento (b)	11,2%	11,5%	11,9%	0,7 p.p.
Rácio de crédito com incumprimento, líquido (b)	4,0%	3,9%	3,8%	(0,2 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	81,7%	86,0%	86,3%	4,6 p.p.
Rácio de crédito em risco (b)	15,6%	15,2%	15,2%	(0,4 p.p.)
Rácio de crédito em risco, líquido (b)	8,7%	8,0%	7,4%	(1,3 p.p.)
Cobertura do crédito em risco	48,2%	51,6%	55,3%	7,1 p.p.
Cobertura do crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	118,6%	120,0%	118,5%	(0,1 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado (d)	9,1%	8,9%	8,8%	(0,3 p.p.)
Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (d)	3,0%	3,2%	3,2%	0,2 p.p.
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	1,5%	1,7%	2,5%	1,0 p.p.
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	(0,9%)	(0,9%)	0,3%	1,2 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	(13,6%)	(12,3%)	3,2%	16,8 p.p.
Cost to Income (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	101,9%	76,4%	54,4%	(47,5 p.p.)
Cost to Income, sem impactos específicos (e)	94,8%	88,4%	66,0%	(28,8 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	68,4%	44,5%	33,3%	(35,1 p.p.)
<b>COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)</b>				
Colaboradores				
Total do Grupo (f)	3 905	3 806	3 817	(88)
CEMG	3 623	3 588	3 610	(13)
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	331	327	325	(6)
Rede Internacional	30	33	40	10
Finibanco Angola (g)	21	23	25	4
BTM - Banco Terra	9	10	10	1
Escritórios de representação - CEMG	6	6	5	(1)

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios de capital incluem o resultado líquido acumulado no ano.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações

(d) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013.

(e) Exclui resultados de operações financeiras e os impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(f) Exclui colaboradores cedidos e com contrato de suspensão da prestação de trabalho.

(g) Inclui centros de empresas.

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou um acréscimo em cadeia do PIB de 0,3% no segundo trimestre de 2017, em desaceleração face aos 0,9% registados no primeiro trimestre, o qual representou o maior crescimento desde o quarto trimestre de 2013 (+1,0%). Segundo a estimativa preliminar do INE, divulgada em 14 de novembro de 2017, o PIB acelerou no terceiro trimestre de 2017 para 0,5%, suportado, quer pela procura interna, quer pelas exportações líquidas, as quais haviam penalizado ligeiramente o crescimento no segundo trimestre de 2017. Apontamos para um crescimento anual de 2,6% em 2017, em forte aceleração face aos 1,5% de 2016, em linha com a previsão do Governo no Orçamento do Estado (OE) para 2018. Depois do défice orçamental de 2,0% do PIB em 2016, em forte redução face aos 4,4% de 2015, o Governo prevê uma nova descida para 1,4% em 2017 (-1,6% no OE 2017 e -1,5% no Programa de Estabilidade (PE) 2017/21), refletindo a melhoria das perspetivas de crescimento económico. A taxa de desemprego manteve a tendência descendente, caindo de 8,8% no segundo trimestre de 2017 para 8,5% no terceiro trimestre, um mínimo desde o quarto trimestre de 2008, apontando-se para uma redução em 2017 para 9,0% (11,1% em 2016). A inflação (IHPC) ascendeu a 1,6% no final do terceiro trimestre (+0,9% no final do quarto trimestre de 2016), prevendo-se uma aceleração da inflação média anual, dos 0,6% registados em 2016 para 1,5% em 2017.

A nível global, o FMI reviu ligeiramente em alta o crescimento da economia mundial nas suas últimas previsões de 10 de outubro de 2017, apontando para um crescimento de 3,6% em 2017 (previa +3,5% em julho de 2017), considerando que a economia global tem vindo a fortalecer-se desde meados de 2016, ano em que cresceu 3,2%. Relativamente à Zona Euro, o PIB cresceu 0,6% no terceiro trimestre de 2017, em ligeira desaceleração face ao trimestre anterior (+0,7%), prevendo-se um crescimento médio anual de 2,3% em 2017, com a economia a continuar a beneficiar da política monetária expansionista adotada pelo BCE. Relativamente aos outros mercados com presença da CEMG, refira-se que, em Angola, segundo os dados históricos do FMI, o PIB depois de ter crescido 3,0% em 2015, deverá ter contraído 0,7% em 2016, prevendo-se um crescimento de 1,3% em 2017 (abaixo dos +2,1% constantes do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2017 e em linha com os +1,3% defendidos pelo Governo no Plano Intercalar 2017-2018 aprovado em 10 de outubro de 2017). Em Moçambique, após o crescimento ter desacelerado em 2015, de 7,4% para 6,6%, o PIB voltou a abrandar em 2016, para 3,8%, prevendo-se uma aceleração este ano, para 4,3%, abaixo do previsto pelo Governo (+5,5%). Já o PIB de Cabo Verde cresceu 3,8% em 2016, em aceleração face a 1,0% de 2015 e representando o ritmo mais elevado desde 2011 (+4,0%), devendo acelerar ligeiramente em 2017 (+3,9%).

O sentimento nos mercados financeiros evoluiu de forma tendencialmente positiva no terceiro trimestre de 2017, essencialmente suportado pelas indicações positivas ao nível do crescimento económico das principais economias. Observaram-se subidas na maioria dos principais índices de ações (o S&P 500 avançou 4,0%, o Eurostoxx 4,4%, e o PSI-20 5,0%). Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro revelaram comportamentos distintos, mas tendencialmente favoráveis, subindo em Espanha e na Grécia e descendo na Irlanda, em Itália e, principalmente, em Portugal, onde caiu 64 p.b., e com os *spreads* do mercado de crédito *corporate* a revelarem comportamentos também tendencialmente favoráveis. As *yields* da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 3,027%, no final do primeiro semestre de 2017, para 2,388%,

em 30 de setembro de 2017. As taxas Libor subiram ligeiramente em todos os prazos, ao passo que as Euribor permaneceram em mínimos históricos, como reflexo da continuidade da política expansionista do BCE. As *commodities* apresentaram subidas nos índices gerais, refletindo a forte subida da energia no terceiro trimestre de 2017 (+13,7%).

## ANÁLISE FINANCEIRA

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE", quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Considerando as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício findo em 30 de setembro de 2016.

## RESULTADOS

O Resultado líquido dos primeiros nove meses de 2017 foi positivo em 20,4 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 87,9 milhões de euros ao evoluir de um valor negativo 67,5 de milhões de euros registado em igual período de 2016. Para este desempenho positivo contribuiu o aumento do Produto bancário *core*, em resultado das subidas observadas na Margem financeira e nas Comissões líquidas, do incremento dos Resultados de operações financeiras e das diminuições dos Custos operacionais e das dotações para Imparidades e provisões.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA**

(milhões de euros)

	Set-16*	Set-17	Variação	
			Valor	%
<b>Margem financeira</b>	<b>178,3</b>	<b>202,1</b>	<b>23,8</b>	<b>13,3</b>
<i>Margem financeira comercial</i>	189,3	215,4	26,1	13,8
Comissões líquidas de serviços a clientes	70,3	83,9	13,6	19,3
<b>Produto bancário core</b>	<b>248,6</b>	<b>286,0</b>	<b>37,4</b>	<b>15,0</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3,9	10,2	6,3	>100
Resultado de operações financeiras	15,4	66,7	51,3	>100
Outros resultados	(21,8)	17,1	38,9	>100
<b>Produto bancário</b>	<b>246,1</b>	<b>380,0</b>	<b>133,9</b>	<b>54,4</b>
Custos com pessoal	168,3	126,7	(41,6)	(24,7)
Gastos gerais administrativos	64,2	61,5	(2,7)	(4,1)
Amortizações e depreciações	18,4	18,6	0,2	1,0
<b>Custos operacionais</b>	<b>250,9</b>	<b>206,8</b>	<b>(44,1)</b>	<b>(17,6)</b>
<b>Custos operacionais comparáveis (a)</b>	<b>218,9</b>	<b>206,8</b>	<b>(12,1)</b>	<b>(5,5)</b>
<b>Resultado operacional antes de imparidades</b>	<b>(4,8)</b>	<b>173,2</b>	<b>178,0</b>	<b>&gt;100</b>
Imparidades e provisões líquidas	148,6	141,3	(7,3)	(4,9)
Resultados por equivalência patrimonial	0,4	0,4	0,0	19,8
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(153,0)</b>	<b>32,3</b>	<b>185,3</b>	<b>&gt;100</b>
Impostos	83,8	(18,0)	(101,8)	(<100)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>(69,2)</b>	<b>14,3</b>	<b>83,5</b>	<b>&gt;100</b>
Resultados de operações em descontinuação	3,5	8,0	4,5	>100
Interesses que não controlam	1,8	1,9	0,1	4,5
<b>Resultado líquido</b>	<b>(67,5)</b>	<b>20,4</b>	<b>87,9</b>	<b>&gt;100</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

(a) Excluindo custos com o redimensionamento da estrutura operativa.

Ao nível do resultado proveniente da atividade comercial, o qual resulta do somatório da Margem financeira comercial com as Comissões líquidas, subtraído dos Custos operacionais comparáveis, registou-se um incremento de 51,8 milhões de euros que, expressa o aumento do resultado de 40,7 milhões de euros contabilizado nos primeiros nove meses de 2016 para um resultado de 92,5 milhões de euros relevado no período homólogo de 2017. Esta melhoria traduz o crescimento de 13,8% da Margem financeira comercial, de 19,3% das Comissões líquidas e a redução de 5,5% dos Custos operacionais em base comparável.

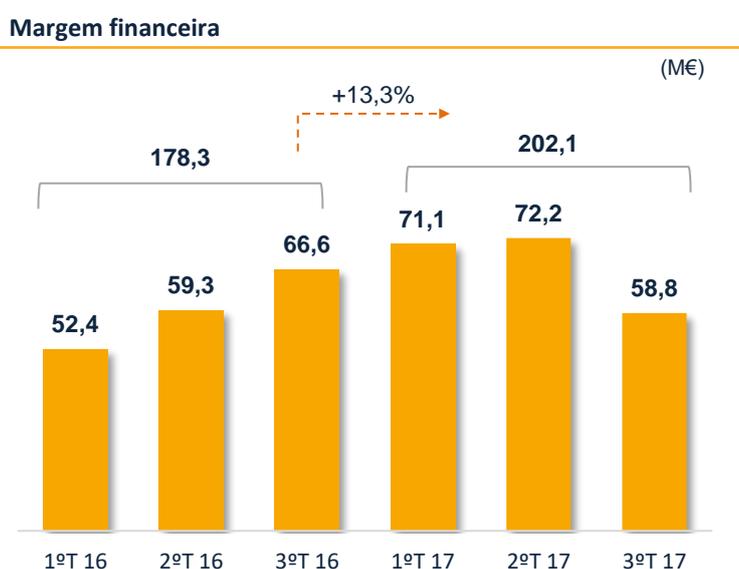
## PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário *core* registou uma melhoria de 15,0%, tendo subido 37,4 milhões de euros ao evoluir de 248,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016 para 286,0 milhões de euros no período homólogo de 2017. Este desempenho foi determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que registou um crescimento homólogo de 13,3%, e pelo incremento de 19,3% das Comissões líquidas.

A evolução do Produto bancário de 246,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016 para 380,0 milhões de euros no período homólogo de 2017 incorpora, ainda, o contributo positivo dos Rendimentos de instrumentos de capital, dos Resultados de operações financeiras e dos Outros resultados de exploração.

### Margem financeira

Nos primeiros nove meses de 2017, a Margem financeira, não obstante o contexto prolongado de taxas de juro historicamente baixas, apresentou um crescimento homólogo de 13,3% ao atingir 202,1 milhões de euros, beneficiando da diminuição do custo dos depósitos de clientes, dos menores custos com a dívida emitida, que permitiram compensar os menores proveitos com dívida pública e com a carteira de crédito, não obstante a política de *repricing* da carteira, num quadro de desalavangem da atividade.



\*períodos de 2016 reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A Margem financeira dos primeiros nove meses de 2017 beneficiou do efeito preço positivo em 67,7 milhões de euros registado ao nível dos Depósitos de clientes, evidenciando os impactos da taxa média ter evoluído de 1,14% nos primeiros nove meses de 2016 para 0,71% no período homólogo de 2017, e da gestão continuada e permanente do preço a aplicar na captação de novos depósitos, bem como do *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

A dívida sénior também contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira observada entre os primeiros nove meses de 2016 e o período homólogo de 2017, nomeadamente pelo efeito volume, em 13,3 milhões de euros, dada a diminuição do saldo médio de 2.163 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016 para 1.506 milhões de euros no período homólogo de 2017.

## DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	Set-16*			Set-17		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
<b>Aplicações</b>						
Disponibilidades	337	0,00	0,0	232	0,01	0,0
Aplicações em OIC	154	2,49	2,9	435	0,92	3,0
Crédito a clientes	15 384	2,52	293,4	14 887	2,47	279,4
Carteira de títulos	2 934	1,70	37,9	2 593	1,65	32,5
Outros (inclui derivados)	-	-	59,0	-	-	52,3
subtotal	18 809	2,76	393,2	18 147	2,67	367,2
<b>Recursos</b>						
Recursos de bancos centrais	2 882	0,04	1,0	2 482	0,02	0,3
Recursos de OIC	1 670	0,63	7,9	2 134	0,52	8,3
Depósitos de clientes	12 058	1,14	104,2	11 827	0,71	64,0
Dívida sénior	2 163	2,46	40,3	1 506	2,68	30,6
Dívida subordinada	281	1,48	3,2	251	1,23	2,3
Outros (inclui derivados)	-	-	58,4	-	-	59,6
subtotal	19 054	1,49	214,9	18 200	1,20	165,1
<b>Margem financeira</b>		<b>1,25</b>	<b>178,3</b>		<b>1,47</b>	<b>202,1</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

O saldo médio do Crédito a clientes registou nos primeiros nove meses de 2017 uma diminuição face ao valor do período homólogo de 2016 devido ao processo de desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados não *core*, em particular o setor da construção.

Ao nível da taxa de juro média, refletindo o efeito do *repricing* das operações, num contexto em que os principais indexantes se situaram em terreno negativo, nos primeiros nove meses de 2017, apurou-se uma taxa média de 2,47%, a qual compara com 2,52% no período homólogo de 2016, refletindo-se num efeito preço negativo de 8,2 milhões de euros.

A Carteira de títulos registou nos primeiros nove meses de 2017 um saldo médio inferior ao observado no período homólogo de 2016, ao mesmo tempo que a taxa de juro média evidenciou uma ligeira diminuição ao passar de 1,70% para 1,65% nesse período. Os efeitos observados na Margem financeira determinados pela Carteira de títulos, quer por via do volume quer do preço, foram ambos negativos em 4,3 milhões de euros e 1,9 milhões de euros, respetivamente. Deste modo, a conjugação dos efeitos acima descritos resultou no incremento de 22pb na taxa de margem financeira, a qual passou de 1,25% nos primeiros nove meses de 2016, para 1,47% no período homólogo de 2017.

**EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE OS PRIMEIROS NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2016 E 2017**

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
<b>Aplicações</b>				
Disponibilidades	(0,0)	0,0	(0,0)	0,0
Aplicações em OIC	2,0	(3,2)	1,4	0,1
Crédito a clientes	(9,3)	(8,2)	3,5	(14,0)
Carteira de títulos	(4,3)	(1,9)	0,8	(5,4)
Outros (inclui derivados)	-	-	(6,7)	(6,7)
subtotal	(11,6)	(13,3)	(1,1)	(26,0)
<b>Recursos</b>				
Recursos de bancos centrais	(0,0)	(1,1)	0,5	(0,7)
Recursos de OIC	1,8	(2,4)	1,0	0,4
Depósitos de clientes	(1,3)	(67,7)	28,8	(40,2)
Dívida sénior	(13,3)	6,3	(2,7)	(9,7)
Dívida subordinada	(0,3)	(0,9)	0,4	(0,8)
Outros (inclui derivados)	-	-	1,2	1,2
subtotal	(13,1)	(65,8)	29,2	(49,8)
<b>Variação na margem financeira</b>	<b>1,5</b>	<b>52,5</b>	<b>(30,2)</b>	<b>23,8</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

**Rendimentos de instrumentos de capital**

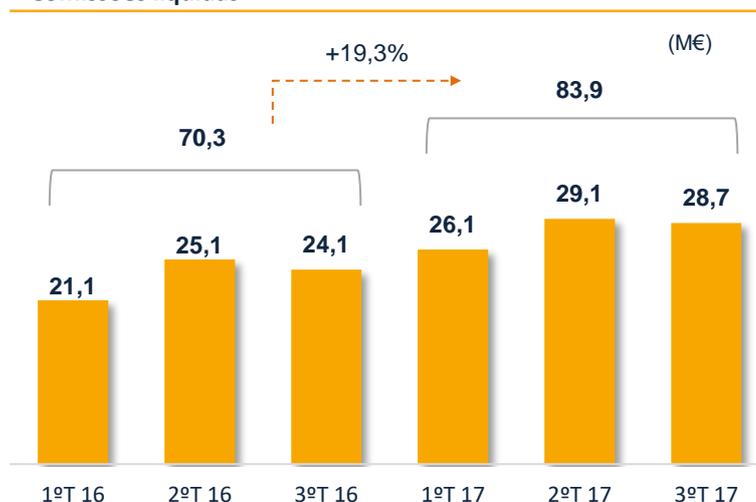
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado nos primeiros nove meses de 2017 totalizou 10,2 milhões de euros e compara favoravelmente com o montante de 3,9 milhões de euros apurado no período homólogo 2016, ao incorporar os dividendos recebidos relacionados com investimentos contabilizados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

**Comissões líquidas**

As Comissões líquidas, relacionadas com serviços prestados a clientes, atingiram 83,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, traduzindo um crescimento de 19,3%, face ao valor de 70,3 milhões de euros relevado no período homólogo de 2016.

A evolução favorável das Comissões líquidas nos primeiros nove meses de 2017 beneficiou do efeito conjunto das medidas que foram implementadas durante este período e em 2016, com vista a adequar o preço dos serviços

prestados aos clientes à proposta de valor proporcionada pela CEMG. Neste âmbito, o aumento anteriormente

**Comissões líquidas**


\*períodos de 2016 reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

referido incorpora os efeitos das revisões de preço efetuadas nos serviços bancários prestados, nomeadamente os relacionados com as comissões de gestão, administração e custódia de ativos, situações de isenção, cartões, manutenção de contas e anuidades, bem como os proveitos associados ao incremento do *cross-selling*.

### Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras ascenderam a 66,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, que comparam com o valor de 15,4 milhões de euros relevado no período homólogo de 2016. Para esta melhoria contribuiu, nomeadamente, a realização de mais-valias com a alienação de títulos de dívida pública portuguesa, nos primeiros nove meses de 2017, no valor de 55 milhões de euros, bem como a melhoria refletida nos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados ao evoluir de um custo de 27,6 milhões de euros contabilizado nos primeiros nove meses de 2016 para um ganho de 5,8 milhões de euros relevado no período homólogo de 2017.

#### RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	(milhões de euros)			
	Set-16*	Set-17	Variação	
			Valor	%
Resultados de ativos e passivos aval. ao justo valor através de resultados	(27,6)	5,8	33,4	>100
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	40,9	59,5	18,6	45,6
Resultados da reavaliação cambial	2,1	1,4	(0,7)	(34,2)
<b>Resultados de operações financeiras</b>	<b>15,4</b>	<b>66,7</b>	<b>51,3</b>	<b>&gt;100</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

### Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a prestação de serviços, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com serviços de recuperação de crédito e encargos com emissões.

Nos primeiros nove meses de 2017, os Resultados de alienação de outros ativos fixaram-se em 21,1 milhões de euros, assinalando uma melhoria face ao valor de 12,7 milhões de euros registado no período homólogo de 2016.

Os Outros resultados de exploração nos primeiros nove meses de 2017 fixaram-se em -3,9 milhões de euros, valor que compara com -34,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, determinado essencialmente pelas menores perdas com a revalorização de propriedades de investimento e com o *servicing* e despesas de recuperação de crédito que, no conjunto, representaram um custo de 14,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, valor que compara com o custo de 73,9 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2016.

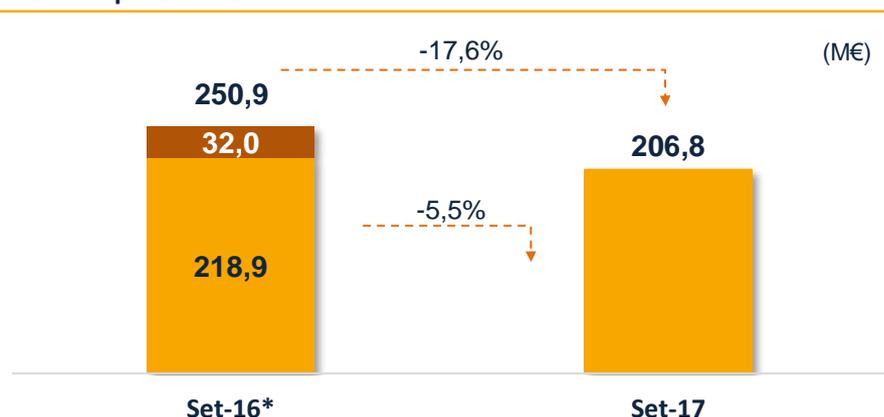
## CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais nos primeiros nove meses de 2017, excluindo os impactos do processo de redimensionamento da estrutura operativa, totalizaram 206,8 milhões de euros representando uma diminuição homóloga de 5,5% face ao valor de Custos operacionais de 218,9 milhões de euros contabilizado em igual período de 2016.

A melhoria dos níveis de eficiência preconizada no Plano Estratégico para 2016-2018, já observada em 2016, foi prosseguida nos primeiros nove meses de 2017 através da redução homóloga, em base comparável, de 7,0% nos custos com pessoal e de 4,1% nos gastos gerais administrativos. Estes decréscimos traduzem o efeito positivo das medidas de reestruturação implementadas, designadamente, a diminuição no número de colaboradores e o redimensionamento da rede de distribuição, não obstante os investimentos realizados no desenvolvimento dos canais digitais.

Nos primeiros nove meses de 2017, o rácio de eficiência *Cost-to-Income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os efeitos decorrentes do redimensionamento operativo, situou-se em 66,0%, que compara com 94,8% apurado no período homólogo de 2016.

### Custos operacionais



\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

a) Impacto decorrente dos custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

## CUSTOS OPERACIONAIS

	Set-16*	Set-17	Variação	
			Valor	%
Custos com pessoal (a)	136,3	126,7	(9,6)	(7,0)
Gastos gerais administrativos	64,2	61,5	(2,7)	(4,1)
Amortizações	18,4	18,6	0,2	1,0
<b>Custos operacionais comparáveis (a)</b>	<b>218,9</b>	<b>206,8</b>	<b>(12,1)</b>	<b>(5,5)</b>
Custos com o processo de redimensionamento operativo	32,0	-	-	-
<b>Custos operacionais</b>	<b>250,9</b>	<b>206,8</b>	<b>(44,1)</b>	<b>(17,6)</b>
<b>Rácios de eficiência</b>				
<i>Cost-to-Income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (b)	101,9%	54,4%		
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos (c)	94,8%	66,0%		

(a) Exclui o impacto do programa de redimensionamento da estrutura operativa.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e o impacto associado ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

## IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões nos primeiros nove meses de 2017 atingiram o montante de 141,3 milhões de euros que compara com 148,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2016. Para este decréscimo de 7,3 milhões de euros contribuiu a redução das dotações para imparidade do crédito em 13,4 milhões de euros, passando de 119,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016 para 106,2 milhões de euros no período homólogo de 2017. Esta evolução refletiu-se ao nível do custo do risco ao atingir 0,95% nos primeiros nove meses de 2017, comparando com 1,04% no período homólogo de 2016 e com 1,19% no exercício de 2016, evidenciando, assim, uma redução do custo do risco de 24pb desde o início do ano de 2017.

As dotações para Imparidades de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Nos primeiros nove meses de 2017 verificou-se, ainda, uma redução homóloga de 24,6 milhões de euros nas dotações para imparidade para outros ativos financeiros que se fixou em 7,3 milhões de euros e que compara com o valor de 31,9 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2016.

### IMPARIDADES E PROVISÕES

	Set-16*	Set-17	(milhões de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Imparidade do crédito	119,6	106,2	(13,4)	(11,2)
Imparidade de outros ativos financeiros	31,9	7,3	(24,6)	(77,2)
Imparidade de outros ativos	13,1	14,8	1,8	13,4
Outras provisões	(16,0)	13,0	29,0	>100
<b>Total das provisões e imparidades líquidas</b>	<b>148,6</b>	<b>141,3</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(4,9)</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado nos primeiros nove meses de 2017 situou-se em 14,8 milhões de euros, evidenciando um incremento de 13,4% face ao valor registado no período homólogo de 2016, enquanto nas Outras provisões se registou uma dotação de 13,0 milhões de euros que compara com uma reversão de 16,0 milhões de euros contabilizada no período homólogo de 2016.

## **IMPOSTOS**

Os Impostos correntes e diferidos dos primeiros nove meses de 2017 totalizaram -18,0 milhões de euros que comparam com 83,8 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do grupo CEMG.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

## **RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do período das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A. atribuível à CEMG no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, o qual se situou em 8,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração dos primeiros nove meses de 2016 foi preparada na mesma base contabilística, relevando-se o valor de 3,5 milhões de euros relativo a esta rubrica.

## **INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

Os Interesses que não controlam relevados nos primeiros nove meses de 2017 e de 2016, que ascenderam a 1,9 milhões de euros e 1,8 milhões de euros, respetivamente, correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e BTM – Banco Terra, S.A.

## BALANÇO

Durante os primeiros nove meses de 2017 prosseguiu-se o objetivo estratégico de desalavancagem do balanço da CEMG, por um lado, através da redução dos créditos *non-performing*, do crédito concedido a setores de atividade considerados não *core* e na redução da exposição ao risco imobiliário através de uma gestão integrada dos imóveis detidos em carteira para venda, e, por outro, na melhoria dos níveis de liquidez através da captação e retenção dos depósitos de clientes e do recurso a fontes de financiamento menos onerosas.

### BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	Set-16*	Dez-16	Set-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	641	1 010	844	203	31,7
Crédito a clientes	13 996	13 861	13 380	(616)	(4,4)
Carteira de títulos	3 611	3 604	2 582	(1 029)	(28,5)
Ativos não corr. detidos p/ venda e prop. investimento	1 357	1 368	1 302	(55)	(4,1)
Ativos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	531	470	446	(85)	(16,1)
Ativos por impostos correntes e diferidos	485	534	499	14	2,9
Outros	605	499	457	(148)	(24,4)
<b>Total do ativo</b>	<b>21 226</b>	<b>21 346</b>	<b>19 510</b>	<b>(1 716)</b>	<b>(8,1)</b>
Recursos de bancos centrais e OIC	4 422	4 599	3 922	(500)	(11,3)
Recursos de clientes	12 197	12 468	11 879	(318)	(2,6)
Dívida emitida	2 368	2 171	1 283	(1 085)	(45,8)
Passivos não corr. detidos p/ venda - Op. em descontinuação	411	354	319	(92)	(22,5)
Outros	283	297	344	61	21,7
<b>Total do passivo</b>	<b>19 681</b>	<b>19 889</b>	<b>17 747</b>	<b>(1 934)</b>	<b>(9,8)</b>
Capital social**	2 170	2 170	2 420	250	11,5
Resultado líquido	(67)	(86)	20	87	>100
Reservas, resultados transitados e outros	(558)	(627)	(676)	(118)	(21,1)
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 545</b>	<b>1 457</b>	<b>1 764</b>	<b>219</b>	<b>14,1</b>
<b>Total do passivo e capitais próprios</b>	<b>21 226</b>	<b>21 346</b>	<b>19 510</b>	<b>(1 716)</b>	<b>(8,1)</b>

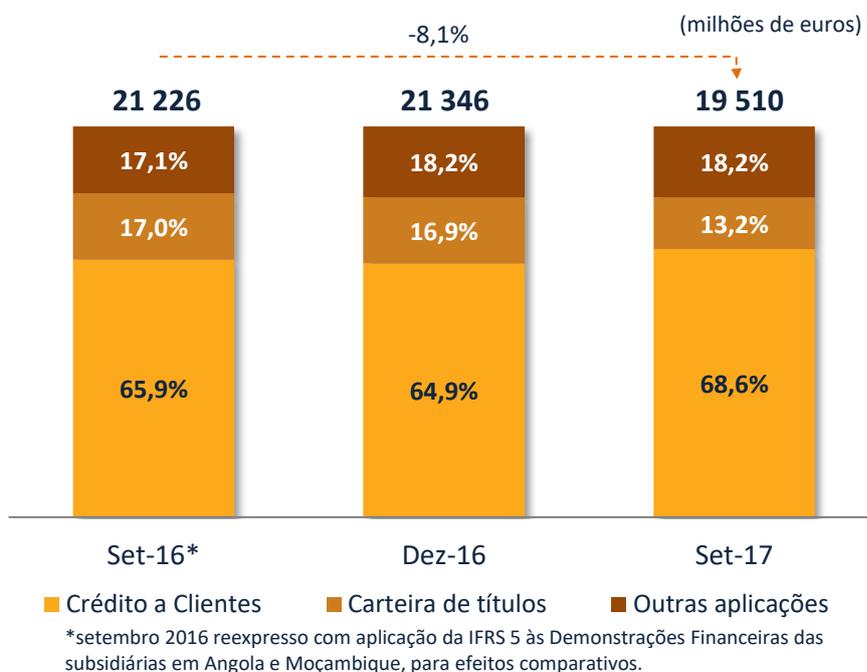
\* setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

\*\* Inclui em set.16 e dez.16 o Capital e o Fundo de participação

## ATIVO

O total do Ativo situou-se em 19.510 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, comparando com o valor de 21.226 milhões de euros registado no período homólogo de 2016 e com 21.346 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta evolução do Ativo líquido reflete a ainda reduzida procura por crédito transversal a todo o setor, por um lado, e a política ativa de gestão da carteira de títulos, por outro.

### ESTRUTURA DO ATIVO



### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

A rubrica agregada de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

Em 30 de setembro de 2017, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC fixou-se em 844 milhões de euros, valor que compara com 641 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016, traduzindo uma variação positiva de 31,7%.

### CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de setembro de 2017 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 14.610 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 3,5% face ao valor relevado em 30 de setembro de 2016, continuando a refletir, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro, a ainda reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos.

Nos primeiros nove meses de 2017, a CEMG continuou a aperfeiçoar o processo de aprovação e concessão de crédito com vista à redução do custo do risco de crédito e, desta forma, contribuir para a concretização dos objetivos definidos no Plano Estratégico.

Ao beneficiar das medidas implementadas, nomeadamente da aplicação de critérios de concessão de crédito mais rigorosos, assistiu-se, no terceiro trimestre de 2017, uma redução homóloga de 50,3% nas entradas de

novos créditos em incumprimento, num contexto em que também se observou uma evolução favorável do enquadramento macroeconómico.

A carteira de crédito em 30 de setembro de 2017 continuou a evidenciar o maior nível de amortização do crédito à habitação face às novas operações angariadas, resultando num decréscimo homólogo de 4,4%, bem como a redução no segmento de empresas de 3,0%, determinada pela diminuição de 3,1% no crédito à construção conjugada com a redução de 3,0% nas outras finalidades.

### CRÉDITO A CLIENTES

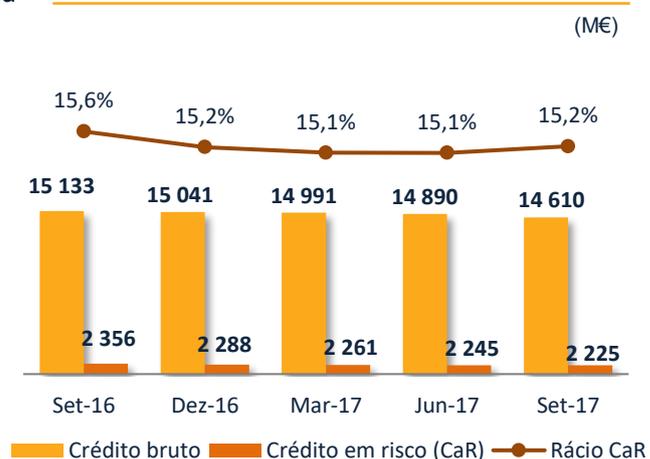
	Set-16*	Dez-16	Set-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
<b>Particulares</b>	<b>8 459</b>	<b>8 390</b>	<b>8 136</b>	<b>(323)</b>	<b>(3,8)</b>
Habitação	7 228	7 164	6 909	(319)	(4,4)
Consumo e Outras finalidades	1 231	1 226	1 227	(4)	(0,3)
<b>Empresas</b>	<b>6 674</b>	<b>6 651</b>	<b>6 474</b>	<b>(200)</b>	<b>(3,0)</b>
Construção	472	449	457	(15)	(3,1)
Outras finalidades	6 202	6 202	6 017	(185)	(3,0)
<b>Crédito (bruto)</b>	<b>15 133</b>	<b>15 041</b>	<b>14 610</b>	<b>(523)</b>	<b>(3,5)</b>
<b>Imparidade de balanço</b>	<b>1 137</b>	<b>1 180</b>	<b>1 230</b>	<b>93</b>	<b>8,2</b>
<b>Crédito líquido</b>	<b>13 996</b>	<b>13 861</b>	<b>13 380</b>	<b>(616)</b>	<b>(4,4)</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Em 2016 e durante os primeiros nove meses de 2017, a CEMG encetou um conjunto de iniciativas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*, tendo o crédito à construção registado uma redução de 3,1% entre o final do terceiro trimestre de 2016 e de 2017.

Em resultado destas iniciativas o saldo de crédito em risco em setembro de 2017 evoluiu favoravelmente comparativamente ao período homólogo 2016, com o rácio de crédito em risco a situar-se em 15,2%, que compara com 15,6% no final do terceiro trimestre de 2016, tendo estabilizado face ao final de 2016.

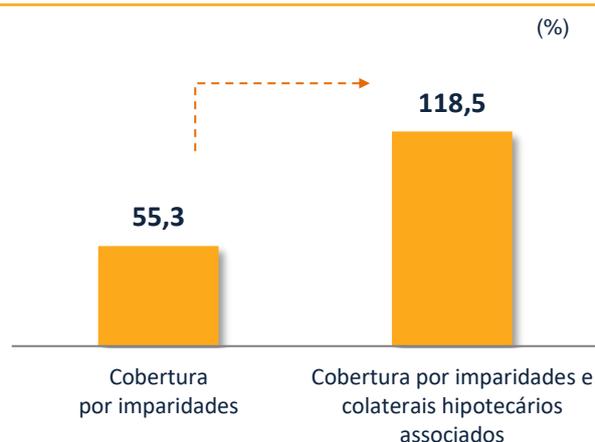
### Evolução do Crédito bruto e em Risco



Valores reexpressos com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A cobertura do crédito em risco por imparidades e por garantias reais atingiu 118,5% em 30 de setembro de 2017, comparando com 120,0% no final de 2016, enquanto a cobertura por imparidades se fixou em 55,3%, evoluindo favoravelmente face à cobertura de 51,6% registada em 31 de dezembro de 2016.

#### Cobertura do crédito em risco em 30 setembro 2017



#### CARTEIRA DE TÍTULOS

Prosseguindo a execução do Plano Estratégico 2016-2018 e o rebalanceamento da estrutura de ativos, nos primeiros nove meses de 2017 a CEMG continuou a identificar e implementar medidas com o objetivo de melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da carteira de títulos.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital da CEMG, e de acordo com o previsto na norma contabilística IAS 39, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800 milhões de euros, cujo valor de mercado era, à data da transferência, de 841 milhões de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Adicionalmente, no decurso dos primeiros nove meses de 2017, procedeu-se à alienação de títulos de dívida pública no montante de 925 milhões de euros.

À data de 30 de setembro de 2017, a carteira de títulos totalizava 2.582 milhões de euros, valor que compara com 3.610 milhões de euros em 30 de setembro de 2016 e com 3.604 milhões de euros no final de 2016.

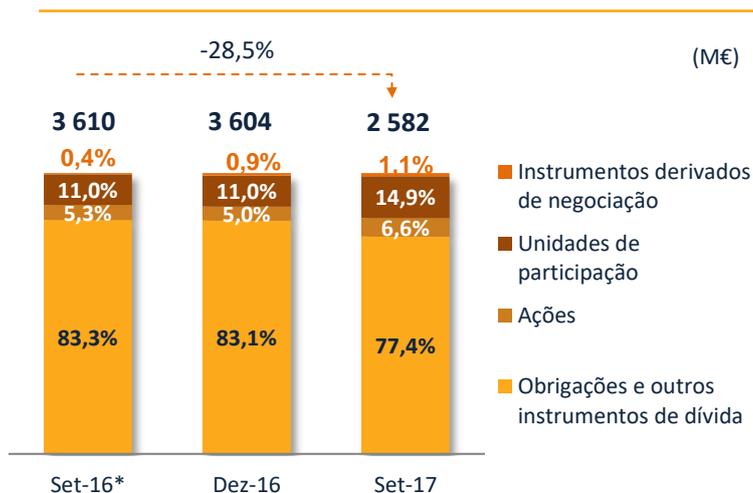
#### CARTEIRA DE TÍTULOS

				(milhões de euros)	
	Set-16*	Dez-16	Set-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	45	78	57	12	25,9
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 438	2 400	2 525	87	3,6
Investimentos detidos até à maturidade	1 127	1 126	0	(1 127)	-
<b>Total da carteira de títulos</b>	<b>3 610</b>	<b>3 604</b>	<b>2 582</b>	<b>(1 028)</b>	<b>(28,5)</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A carteira de títulos, analisada pelo tipo de instrumento, registou um decréscimo homólogo de 1.009 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública nacional que passou de 3.009 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2016 para 2.000 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, justificando 98% da diminuição registada ao nível do total da carteira.

### Estrutura da Carteira de títulos



\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

### CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

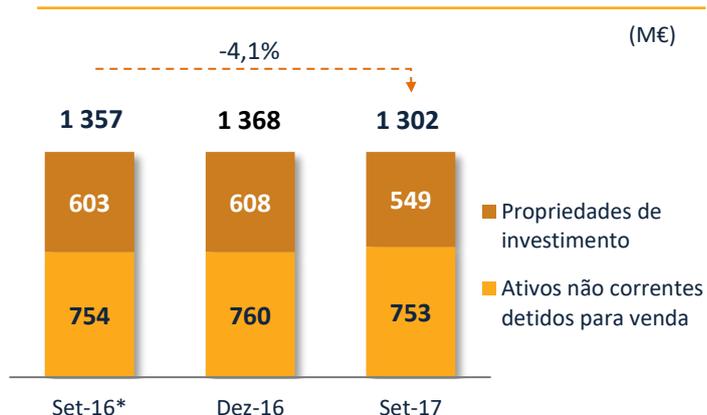
	Set-16*	Dez-16	Set-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	3 009	2 996	2 000	(1 009)	(33,5)
Ações	191	177	170	(21)	(10,6)
Unidades de participação	397	398	385	(12)	(3,1)
Instrumentos derivados de negociação	13	33	27	14	>100
<b>Total da carteira de títulos</b>	<b>3 610</b>	<b>3 604</b>	<b>2 582</b>	<b>(1 028)</b>	<b>(28,5)</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

### ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento registou um decréscimo homólogo de 4,1% ao evoluir de 1.357 milhões de euros em 30 de setembro de 2016 para 1.302 milhões de euros no final do terceiro trimestre 2017, em linha com a orientação estratégica de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

### Redução da exposição ao risco imobiliário



\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para

venda reflete, essencialmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais registaram um decréscimo de 1,0% desde o final de 2016 ao evoluir de 760 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 para 753 milhões de euros no final do terceiro trimestre de

2017 (-0,2% entre períodos homólogos), refletindo o efeito da regularização de algumas operações que se encontravam em incumprimento e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Em relação às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos fundos de investimento imobiliário do grupo CEMG, verificou-se um decréscimo desde 31 de dezembro de 2016 de 9,7%, ao evoluir de 608 milhões de euros para 549 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2017 (-8,9% entre períodos homólogos), prosseguindo-se o objetivo estratégico de redução da exposição ao risco imobiliário.

#### **ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

Em 30 de setembro de 2017 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totaliza 446 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 53 às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS**

No final do terceiro trimestre de 2017, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 499 milhões de euros, valor que compara com 485 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, traduzindo um crescimento de 2,9%.

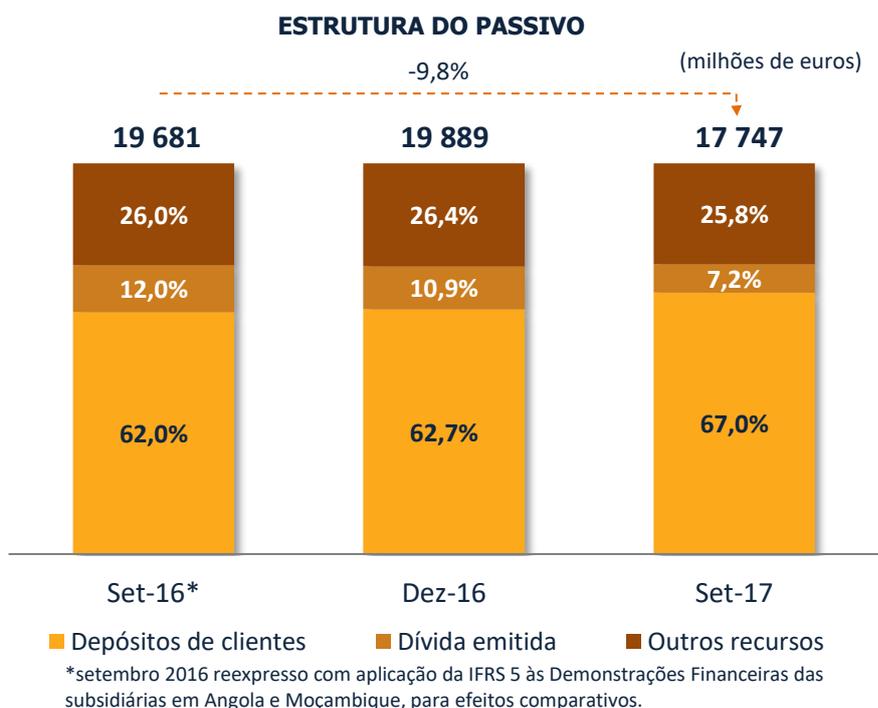
De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

#### **OUTROS**

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, atingiu 457 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2017, que compara com 605 milhões de euros contabilizados em 30 de setembro de 2016 e 499 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. A diminuição registada nesta rubrica nos primeiros nove meses de 2017 foi de -8,4% determinada, sobretudo, pelo decréscimo de 35 milhões de euros na rubrica de Outros ativos comparativamente ao final de 2016.

**PASSIVO**

Em 30 de setembro de 2017, o total do Passivo fixou-se em 17.747 milhões de euros, valor que compara com 19.681 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2016 e 19.889 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. No final do terceiro trimestre de 2017, o peso relativo da Dívida emitida nas fontes de *funding* externo diminuiu para 7,2%, o peso dos Outros recursos estabilizou em 25,8%, enquanto os Depósitos de clientes aumentaram o seu peso relativo, permanecendo como a principal fonte de *funding* ao atingir 67,0%.



**RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC**

Em 30 de setembro de 2017, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizava 3.922 milhões de euros, comparando com 4.422 milhões de euros relevados no final do terceiro trimestre de 2016 e com 4.599 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 2.231 milhões de euros em 30 de setembro de 2017 (2.618 milhões de euros em 30 de setembro de 2016 e 2.323 milhões de euros no final de 2016), e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, em particular através de operações de *repos*, e que registaram uma redução homóloga de 113 milhões de euros, e uma diminuição de 585 milhões de euros desde o final de 2016.

## RECURSOS DE CLIENTES

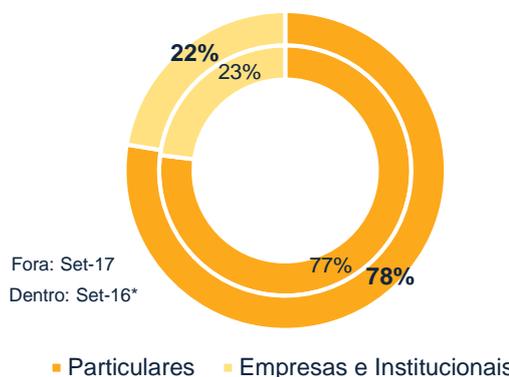
No decurso dos primeiros nove meses de 2017, a CEMG desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, efetuando uma gestão tempestiva do *timing*, com o propósito de aumentar e diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 13.348 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, dos quais 12.643 milhões de euros correspondem a recursos de balanço, sendo que 94,0% dizem respeito a depósitos de clientes.

Em 30 de setembro de 2017 os Depósitos de clientes fixaram-se em 11.879 milhões de euros, dos quais 78% correspondem a Depósitos de clientes particulares, os quais registaram uma diminuição de 1,8% face ao valor de 30 de setembro de 2016.

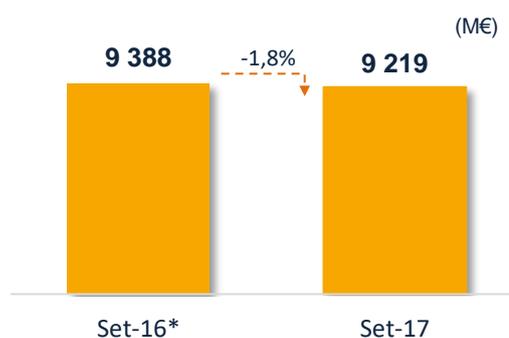
No final do terceiro trimestre de 2017, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 764 milhões de euros, face a 1.305 milhões de euros no período homólogo de 2016, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas, numa ótica de gestão das necessidades de financiamento.

### Estrutura de Depósitos de Clientes



\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

### Depósitos de Clientes Particulares



\*set 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

## RECURSOS DE CLIENTES

				(milhões de euros)	
	Set-16*	Dez-16	Set-17	Var. homóloga	
				Valor	%
Depósitos de Particulares	9 388	9 397	9 219	(169)	(1,8)
Depósitos de Empresas e Institucionais	2 809	3 071	2 660	(149)	(5,3)
<b>Total de depósitos</b>	<b>12 197</b>	<b>12 468</b>	<b>11 879</b>	<b>(318)</b>	<b>(2,6)</b>
Depósitos à ordem	3 164	3 302	3 433	269	8,5
Depósitos a prazo	9 033	9 166	8 446	(587)	(6,5)
Títulos colocados em clientes	1 305	1 327	764	(541)	(41,5)
<b>Recursos de balanço</b>	<b>13 502</b>	<b>13 795</b>	<b>12 643</b>	<b>(859)</b>	<b>(6,4)</b>
Recursos fora de balanço	715	723	705	(10)	(1,3)
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>14 217</b>	<b>14 518</b>	<b>13 348</b>	<b>(869)</b>	<b>(6,1)</b>

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

Os Recursos fora de balanço totalizaram 705 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, comparando com 715 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2016, em resultado do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de investimento mobiliário e seguros de capitalização.

#### **DÍVIDA EMITIDA**

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

Em 30 de setembro de 2017, o montante de Dívida emitida totalizou 1.283 milhões de euros, tendo reduzido em 45,8% face aos 2.368 milhões de euros relevados em 30 de setembro de 2016 e em 40,9% quando comparado com o montante de 2.171 milhões de euros contabilizado no final de 2016. O decréscimo face a 31 de dezembro de 2016 traduz, sobretudo, a diminuição de 46,3% observada na rubrica de Responsabilidades representadas por títulos decorrente da gestão ativa das fontes de *fundings*.

#### **PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

Em 30 de setembro de 2017 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 319 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às subsidiárias Finibanco Angola e ao BTM – Banco Terra, conforme Nota 53 às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **OUTROS**

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, atingiu 344 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2017, que compara com 283 milhões de euros contabilizados em 30 de setembro de 2016 e 297 milhões de euros no final de 2016, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos. A variação homóloga de 21,7% foi determinada, sobretudo, pelo acréscimo de 17 milhões de euros de Provisões, e de 36 milhões de euros de Outros passivos.

#### **CAPITAIS PRÓPRIOS**

Os Capitais próprios ascenderam a 1.764 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, valor que compara com os 1.457 milhões de euros registados no final de 2016 e com 1.545 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2016. A evolução favorável observada no terceiro trimestre de 2017 beneficiou, por um lado, da geração orgânica de capital através do resultado líquido positivo de 20 milhões de euros registado nos primeiros nove meses de 2017 e, por outro, do aumento de capital institucional realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, no dia 30 de junho de 2017, no montante de 250 milhões de euros.

## LIQUIDEZ

No terceiro trimestre de 2017 a CEMG continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista ao contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Estratégico para 2016-2018.

Paralelamente, a gestão efetuada do balanço da CEMG, em particular das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), permitiu reforçar a *pool* de ativos elegíveis para colateral em operações de financiamento face ao registado no final de 2016. O rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*), beneficiando dos efeitos acima referidos, situou-se em 125,1% em 30 de setembro de 2017, 45,1p.p. acima do requisito mínimo de 80% aplicável em 2017.

A evolução dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito a clientes, por outro, proporcionou um rácio de transformação de recursos em crédito de 103,6% em 30 de setembro de 2017 e de 113,0% se considerarmos o crédito e os depósitos de clientes.

### RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

	Set-16*	Dez-16	Set-17	(%) Var. homóloga
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes <sup>(a)</sup>	116,5	111,2	113,0	(3,5 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço <sup>(b)</sup>	97,8	96,3	103,6	5,8 p.p.

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

\*setembro 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às Demonstrações Financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique, para efeitos comparativos.

A utilização de recursos do BCE por parte da CEMG no final do terceiro trimestre de 2017 registou uma redução face ao período homólogo no valor de 389 milhões de euros, e de 93 milhões de euros face ao final do ano de 2016. À data de 30 de setembro de 2017 a utilização da *pool* de colaterais em operações do Eurosistema era de 2.230 mil milhões de euros, valor que compara com os 2.619 mil milhões de euros verificados no final do terceiro trimestre de 2016 e com os 2.323 mil milhões de euros registados a 31 de dezembro de 2016. O montante total da *pool* de ativos elegíveis registou aumentos de 72 milhões de euros face a setembro de 2016 e de 376 mil milhões face ao final do ano de 2016. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do funding de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-II, no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo Banco Central Europeu.

Assim, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis passou de 1.223 mil milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2016 para 1.215 mil milhões no final do ano de 2016 e para 1.684 milhões de euros a 30 de setembro de 2017.

**POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

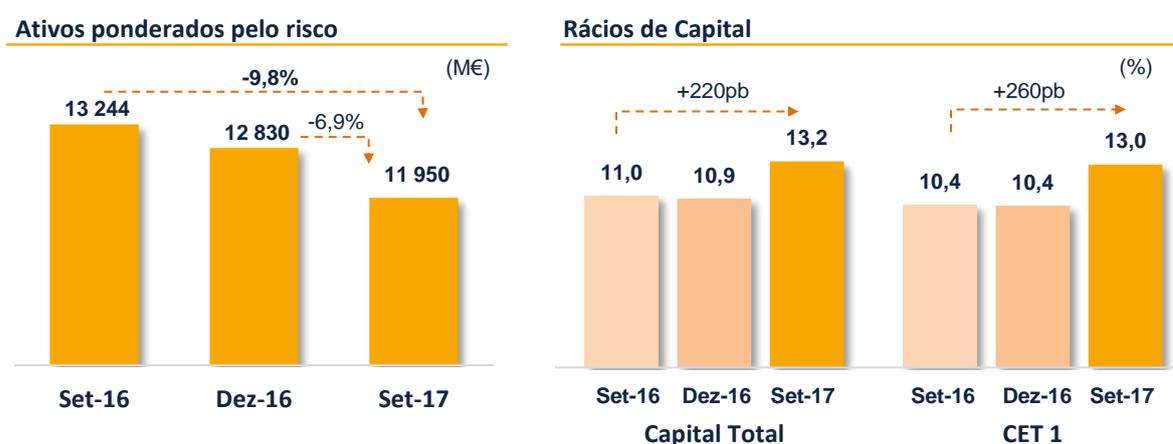
	Set-16	Dez-16	Set-17	(milhões de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
<i>Pool de ativos elegíveis</i> <sup>(a)</sup>	3 842	3 538	3 914	72	1,9
Utilização da <i>pool</i>	2 619	2 323	2 230	(389)	(14,8)
<b><i>Pool de ativos disponíveis</i></b>	<b>1 223</b>	<b>1 215</b>	<b>1 684</b>	<b>461</b>	<b>37,7</b>

(a) Inclui ativos elegíveis, não utilizados, para operações no new-MIC.

As operações de reporte apresentam uma redução de 813 milhões de euros entre o final do ano de 2016 e o final do terceiro trimestre de 2017, tendo passado de 1.925 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 para 1.112 mil milhões de euros em 30 setembro de 2017. Esta redução resulta do processo de venda de ativos que permitiu a libertação do valor do *haircut*, por um lado, e a realização de mais-valias financeiras, por outro.

No mercado monetário interbancário, a CEMG apresentava no final do terceiro trimestre de 2017 cedências de liquidez no montante de 30 milhões de euros a uma taxa de +0,04%. No mercado interbancário colateralizado dos euros (MIC) a CEMG apresentava uma posição neutra, sem qualquer montante tomado ou cedido.

O Capital Social totalizou no final do terceiro trimestre de 2017 2.420 milhões de euros, beneficiando do aumento do Capital institucional de 250 milhões de euros, realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista em junho de 2017. Deste modo, o reforço de Fundos próprios em 13,6% verificado nos primeiros nove meses de 2017, conjugado com a redução de 880 milhões de euros dos Ativos ponderados pelo risco (-6,9%), decorrente do processo de desalavancagem e de uma gestão eficiente da alocação do risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida, refletiu-se numa melhoria dos rácios de capital. Assim, face ao final de 2016, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e Capital Total subiram, respetivamente, de 10,4% para 13,0% e de 10,9% para 13,2%.



### CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

	(milhões de euros)						
	Set-16	Dez-16	Set-17 <sup>(1)</sup>	Var. homóloga		Var. no ano	
				Valor	%	Valor	%
<b>Capital total</b>	<b>1 458</b>	<b>1 392</b>	<b>1 582</b>	<b>124</b>	<b>8,5</b>	<b>190</b>	<b>13,6</b>
Instrumentos elegíveis para CET1	2 151	2 163	2 417	266	12,4	254	11,7
Reservas e resultados	(652)	(743)	(687)	(35)	(5,4)	56	7,5
Deduções regulamentares	117	89	172	55	47,2	83	92,3
<b>Capital <i>Common Equity Tier I</i></b>	<b>1 382</b>	<b>1 331</b>	<b>1 558</b>	<b>176</b>	<b>12,7</b>	<b>227</b>	<b>17,1</b>
<b>Capital <i>Tier I</i></b>	<b>1 382</b>	<b>1 331</b>	<b>1 558</b>	<b>176</b>	<b>12,7</b>	<b>227</b>	<b>17,1</b>
Capital <i>Tier II</i>	87	74	37	(50)	(57,9)	(37)	(50,8)
Outras deduções	11	13	13	2	17,1	0	(3,8)
<b>Requisitos mínimos de fundos próprios</b>	<b>1 059</b>	<b>1 026</b>	<b>956</b>	<b>(103)</b>	<b>(9,8)</b>	<b>(70)</b>	<b>(6,9)</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>13 244</b>	<b>12 830</b>	<b>11 950</b>	<b>(1 294)</b>	<b>(9,8)</b>	<b>(880)</b>	<b>(6,9)</b>
<b>Rácios CRD IV / CRR - <i>Phasing-in</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	10,4%	10,4%	13,0%	260 pb		260 pb	
<i>Tier 1</i>	10,4%	10,4%	13,0%	260 pb		260 pb	
Capital Total	11,0%	10,9%	13,2%	220 pb		230 pb	
<b>Rácios CRD IV / CRR - <i>Fully implemented</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	8,2%	7,6%	11,4%	320 pb		380 pb	
<i>Tier 1</i>	8,2%	7,6%	11,4%	320 pb		380 pb	
Capital Total	8,9%	8,2%	11,7%	280 pb		350 pb	
<i>Leverage ratio - Phasing-In</i>	6,4%	6,1%	7,9%	150 pb		180 pb	
<i>Leverage ratio - Fully implemented</i>	5,1%	4,5%	6,9%	180 pb		240 pb	

De acordo com as regras *phasing-in* em vigor na data de referência.

(1) Os rácios a 30 de setembro de 2017 incluem o resultado líquido acumulado no ano.

Para o incremento dos fundos próprios registado no terceiro trimestre de 2017 contribuiu, por um lado, o aumento do Capital institucional de 250 milhões de euros, anteriormente referido, e, por outro, a contabilização do Resultado Líquido positivo de 20,4 milhões de euros.

A diminuição dos Ativos ponderados pelo risco reflete o esforço de desalavancagem em ativos não *core* que tem vindo a ser concretizado, nomeadamente, em créditos *non-performing* e imóveis, a par da melhoria introduzida nos processos de aprovações de crédito e na concessão de crédito de bom risco e com garantias associadas.

Com referência a 30 de setembro de 2017 o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos, cuja adesão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG realizada no dia 6 de julho de 2016, ascende aproximadamente a 48pb elevando o rácio *Common Equity Tier 1* para 13,5% e o rácio de capital total para 13,7%.

Os rácios de capital da CEMG *fully implemented* também evoluíram favoravelmente, tendo o rácio *Common Equity Tier* atingido 11,4% e o rácio de Capital Total 11,7%, subindo para 12,7% e 13,0%, respetivamente, considerando o impacto positivo estimado com a adesão ao Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos.

## ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do grupo CEMG é desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo BTM – Banco Terra, S.A. em Moçambique.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 81,35% pela CEMG, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano que procura fundamentar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço com vista a obter indicadores de satisfação dos clientes elevados. No âmbito da sua estratégia, procura aconselhar, financiar e promover pessoas e microempresas com iniciativas empresariais viáveis e com condições de sustentabilidade que, de outro modo, não teriam acesso ao crédito. No apoio ao comércio externo angolano privilegia as transações entre Portugal e Angola, procurando estabelecer uma ponte entre empresários portugueses e angolanos.

A rede de distribuição totalizava 25 agências e centros de empresa no final do terceiro trimestre de 2017, cuja expansão tem vindo a ser financiada com capitais próprios.

O BTM – Banco Terra, S.A., controlado pela CEMG através de uma participação no capital social de 45,78%, é um banco comercial que tem como objetivo oferecer soluções financeiras nas áreas de retalho e empresarial, tendo sido criado com o propósito de contribuir para a redução da pobreza em Moçambique. Os principais focos do BTM são, na área de retalho, a habitação, e na área empresarial, o setor Agropecuário, a par das Pequenas e Médias Empresas (PME).

No âmbito da sua estratégia estabeleceu uma Parceria Pública Privada com a finalidade de proporcionar à população rural e suburbana o acesso a serviços financeiros de uma forma viável e sustentável.

A rede de distribuição do BTM – Banco Terra, S.A., no final do terceiro trimestre de 2017 totalizava 10 balcões, distribuídos pelas províncias de Maputo, Matola, Maxixe, Beira, Tete, Nampula, Chimoio e Malema.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pela CEMG, propõe, com a sua oferta especializada de produtos e serviços, disponibilizar aos seus clientes, particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria. A dimensão internacional do Banco MG Cabo Verde, S.A. é sustentada na dispersão geográfica dos seus Clientes, espalhados por vários países, em vários continentes.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores de atividade e de resultados relativos à atividade internacional do grupo CEMG:

Atividade e resultados	(milhões de euros)			
	Set-16*	Dez-16*	Set-17*	Var. Homóloga
Ativo líquido	806,7	738,6	660,0	(18,2%)
Crédito a clientes, líquido	241,4	181,0	160,6	(33,5%)
Depósitos de clientes	643,7	580,4	505,5	(21,5%)
Produto bancário	39,4	48,0	34,9	(11,3%)
Custos operacionais	18,1	24,3	19,5	7,5%
<i>Cost to Income</i>	46,0%	50,6%	55,8%	9,8 p.p.
Resultado líquido	9,3	10,6	9,8	5,6%

\* Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de Set-16, Dez-16 e Set-17 do Finibanco Angola e do BTM foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 185,398; MZNEUR 72,312.

O total do Ativo da atividade internacional do grupo CEMG em 30 de setembro de 2017 atingiu 660,0 milhões de euros, valor que compara com 738,6 milhões de euros no final de dezembro de 2016.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional atingiu 160,6 milhões de euros 30 de setembro de 2017, enquanto que os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que constituem a atividade internacional do grupo CEMG totalizaram 505,5 milhões de euros.

O desempenho comercial da atividade internacional do grupo CEMG tem vindo a ser influenciado pela evolução recente das diversas economias, com especial destaque para a angolana cuja atividade económica tem sido severamente afetada pela queda do preço do barril de petróleo.

O Produto bancário da atividade internacional nos primeiros nove meses de 2017 totalizou 34,9 milhões de euros, enquanto que os Custos operacionais da atividade internacional atingiram 19,5 milhões de euros. Em resultado destes desempenhos, o rácio *Cost-to-Income* da atividade internacional no terceiro trimestre de 2017 fixou-se em 55,8%.

Nos primeiros nove meses de 2017, o contributo da atividade internacional para os resultados líquidos consolidados aumentou 5,6%, totalizando 9,8 milhões de euros (9,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016), com resultados positivos no Finibanco Angola (9,7 milhões de euros) e no BTM em Moçambique (139,3 milhares de euros) e negativos no Montepio Geral em Cabo Verde (-31,7 milhares de euros).

No final do terceiro trimestre de 2017 as notações de risco atribuídas à CEMG são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de Rating	Obrigações Hipotecárias (CPT <sup>1</sup> )	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
<i>Fitch Ratings</i>	A	B	B	Estável
<i>Moody's Investors Service</i>	A3	B3	NP	Negativo
<i>DBRS</i>	A	BB	R-4	Negativo

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*

A 16 de março de 2017, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* confirmou o *rating* de Longo-Prazo e de Curto Prazo em 'B' e o *Outlook* em 'Estável'. Na sequência da revisão do *outlook* da República Portuguesa de 'Estável' para 'Positivo', também as emissões *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0159861078), *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class B notes* (ISIN: XS0159861409), *Pelican Mortgages No.1 Plc, Class C notes* (ISIN: XS0159861409), *Pelican Mortgages No.4 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0365137990) e *Pelican Mortgages No.5 Plc, Class A notes* (ISIN: XS0419743033) viram o seu *outlook* ser revisto em alta passando para 'Positivo'.

A 23 de junho a *Moody's* manteve a notação de longo prazo em 'B3' e o *Outlook* em Negativo. De referir que em comunicado de 10 de julho, a agência *Moody's* sublinhou o impacto positivo do aumento de capital no montante de 250.000.000 de euros, efetuado pelo Montepio Geral - Associação Mutualista no dia 30 de junho, bem como a transformação da CEMG em Sociedade Anónima, que ocorreu a 14 de setembro de 2017.

A 27 de setembro a agência *DBRS* anunciou a manutenção da notação de risco de longo prazo incluindo a classificação da nova classe de *rating* - emitente de longo prazo (*Long-Term Issuer Rating*), da dívida sénior de longo prazo (*Long-Term Senior Debt*) e dos depósitos de longo prazo (*Long-Term Deposits*) em 'BB' e a classificação da dívida subordinada (*Subordinated Debt*) em B (*High*), sendo que a tendência das classificações foi revista para negativa. Relativamente à classificação de emitente de curto prazo (*Short-Term Issuer Rating*), da dívida de curto prazo (*Short-Term Debt*) e dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*), a agência anunciou a manutenção em R-4 e a respetiva tendência em estável. A avaliação intrínseca da CEMG (*Bank Intrinsic Assessment* – IA) e a avaliação de suporte externo (*Support Assessment*) também permanecem estáveis em BB e SA3, respetivamente.

A emissão de obrigações hipotecárias – *Covered Bonds* – Série 10, colocada com sucesso no passado dia 09 de outubro, obteve por parte das agências de rating as notações A3/A/A pela *Moody's*, *Fitch* e *DBRS*, respetivamente.

Em comunicado de 07 de novembro, a agência de notação financeira *Moody's Investors Service* retirou a perspetiva de evolução negativa sobre o rating dos depósitos de longo prazo (*Long-term Bank Deposits*), alterando-a para 'em desenvolvimento' (*developing*). Esta alteração reflete a expectativa da *Moody's* de que a implementação do plano estratégico 2016-2018 continuará a ter um impacto positivo no perfil de risco da

CEMG, tendo em conta o contexto de capital e os desafios que se apresentam em termos da melhoria da qualidade dos ativos.

## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2017

### Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição - Cronologia

No dia 4 de julho de 2017 a Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM, oferente) efetuou o anúncio preliminar de lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição (OPA) de unidades de participação (UP's) representativas do Fundo de Participação (FP) da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG, visada).

No dia 31 de julho de 2017 a CEMG informou sobre o Relatório do Conselho de Administração elaborado nos termos do número 1 do artigo 181.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) sobre a OPA das UP's representativas do FP da CEMG anunciada pela MGAM.

No dia 11 de agosto de 2017 a MGAM anunciou o lançamento da OPA de UP's representativas do FP da CEMG, que decorreu de 14 de agosto a 8 de setembro de 2017, e procedeu à publicação do respetivo Prospeto.

No dia 11 de setembro de 2017, após o termo da OPA de UP's representativas do FP da CEMG pela MGAM, foi divulgado o resultado, que sumariamente, se apresenta:

- Fundo de Participação: 400.000.000 unidades de participação (100,00%);
- Unidades detidas diretamente pelo Oferente (MGAM) à data do Prospeto: 341.724.638 (85,43%);
- Unidades em Oferta: 58.275.362 (14,57%);
- Total adquirido pelo Oferente desde a publicação do prospeto e durante o prazo da oferta em mercado: 7.168.774 (1,79%);
- Total adquirido pelo Oferente desde a publicação do prospeto e durante o prazo da oferta através do Serviço de Centralização de Bolsa: 44.209.580 (11,05%);
- Não adquirido em Oferta: 6.897.008 (1,72%);
- Total detido diretamente pelo Oferente após a Oferta: 393.102.99 (98,28%).

Face ao previamente exposto, a CEMG foi excluída do Índice PSI 20 a partir do dia 12 de setembro de 2017 e a negociação das Unidades de Participação foi suspensa.

### Perda da Qualidade de Sociedade Aberta e Consequente Saída de Bolsa

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., sociedade aberta (CEMG) deliberou aprovar, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de outubro de 2017, com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, a perda da qualidade de sociedade aberta, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do CVM, e o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Conselho de Administração da CMVM, na sequência do requerimento que lhe foi apresentado em 10 de outubro de 2017 pela CEMG, deliberou, em reunião realizada em 13 de outubro de 2017, deferir, com efeitos a essa data, o pedido de perda da qualidade de sociedade aberta apresentado.

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do CVM, a MGAM obrigou-se a adquirir as ações detidas pelos acionistas que não tenham aprovado a referida deliberação, tendo para o efeito caucionado o respetivo pagamento junto da CEMG.

A publicação da decisão da CMVM sobre a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG implica, nos termos do disposto no artigo 29.º n.º 2 do mesmo Código, que, durante o prazo de um ano, fica vedada a admissão das ações da CEMG em mercado regulamentado.

No dia 14 de setembro de 2017 a CEMG realizou a escritura dos novos estatutos, aprovados em assembleia geral da CEMG de 4 de abril de 2017 e ratificados em assembleia geral do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) de 9 de maio de 2017 e efetuou a correspondente inscrição na Conservatória do Registo Comercial, efetivando-se dessa forma a transformação da CEMG em sociedade anónima.

No dia 15 de setembro, em consequência da transformação em sociedade anónima, o Capital Institucional foi convertido em capital social, representado por ações ordinárias e o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as suas unidades de participação também foram convertidas em ações ordinárias e excluídas da negociação.

A oferta de aquisição das ações detidas pelos restantes acionistas da CEMG, ao preço unitário de € 1,00 (um euro), manter-se-á em vigor até dia 16 de novembro de 2017, estando a liquidação prevista para o dia 17 de novembro de 2017.

A MGAM declara que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais, exercerá o seu direito potestativo de aquisição das ações dos acionistas da CEMG que não aceitem voluntariamente a oferta de compra acima referida, ficando a deter a totalidade das ações representativas do capital social da CEMG.

Com o registo comercial e publicação da aquisição potestativa, extinguir-se-á a ordem permanente de compra de ações da CEMG efetuada pela MGAM em cumprimento do disposto no artigo 27.º, n.º 3 do CVM.

### **Fundos da Montepio Gestão de Activos entre as 10 melhores rendibilidades**

Em setembro de 2017 a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP) distinguiu três fundos da Montepio Gestão de Activos com as melhores rendibilidades de Fundos de Investimento Mobiliário nacionais. A distinção faz parte do anúncio das 10 melhores rendibilidades de Fundos de Investimento Mobiliário, onde o primeiro lugar foi atribuído ao Montepio Euro Financial Services.

### **Três PPR da Futuro entre os cinco melhores dos últimos 12 meses**

Em setembro de 2017 os PPR PLATINIUM 6,5%, PPR GERAÇÃO ACTIVA 5,2%, PPR 5 ESTRELAS 4,2% da Montepio Futuro, todos com nível de Risco 3<sup>1</sup>, foram distinguidos pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), estando no top 5 melhores dos últimos 12 meses.

---

<sup>1</sup> Classe de risco: mínimo 1 – máximo 7

## Campanhas: Soluções de Poupança e Residentes no Estrangeiro

Durante o mês de agosto de 2017, a CEMG realizou duas campanhas, a primeira, sobre Soluções de Poupança com o mote "É impossível prever o futuro, mas é possível planeá-lo", presente em balcões, no site público, e na rádio. A segunda, sobre "Soluções Residentes no Estrangeiro", aproveitando o momento que os emigrantes regressam a Portugal, com uma campanha para balcões, rádio e site público com o lema "Sempre a seu lado, esteja onde estiver". Com o conceito "ir mais longe para estar sempre perto", a CEMG assume o papel de apoiar os residentes no estrangeiro, reforçando o compromisso com os portugueses que apostam numa vida lá fora.



## Nova campanha institucional da Caixa Económica Montepio Geral

Desenvolvida recorrendo a um tom emocional e relacional, a campanha pretende clarificar as diferenças entre a CEMG e os restantes *players* no setor bancário em Portugal, desde a forma como se relaciona com os clientes (não tem clientes-tipo, mas diferentes tipos de cliente), aos valores que lhe estão associados, pelo facto de ser o banco da economia social e o único banco privado de capital 100% português, bem como, pelo facto de ser o único com a cor amarela na sua imagem de marca.



'Não somos todos jovens, nem somos todos bonitos. Não vivemos todos em Lisboa, não temos todos casa, não temos todos carro e nem todos sonhamos ter' são algumas das frases do *copy* do filme de televisão da

campanha e que ilustram o perfil diferente e inclusivo da CEMG. Deste modo, é também possível dar corpo ao conceito 'Só um banco diferente nos leva mais longe', o *claim* da nova comunicação da marca apresentado no início de 2017, e que reflete o processo em curso de transformação digital da CEMG. Os passos dados no sentido da modernização e inovação permitem hoje posicionar a CEMG como uma marca moderna, próxima, diferente, focada no cliente, sólida e capaz de responder às necessidades de todos os tipos de cliente. Esta campanha teve outras materializações, nomeadamente em *mupies*, rádio, *internet* e Balcões, assim como ativações na rede de metro de Lisboa e do Porto e em cinemas selecionados.

Com esta campanha a CEMG pretende reforçar o património emocional da marca, aumentar os valores da confiança, solidez, relação com o cliente e juventude, e reforçar os indicadores ligados à fidelização de clientes e à atratividade.

Adicionalmente foi lançado o desafio aos colaboradores da CEMG para usarem a cor amarela no primeiro dia de campanha e feito o convite para a partilha de imagens que respondessem ao mote "a força do amarelo", na rede social interna, o *Yammer*.

## Employee Journey na Intranet CEMG

No segundo quadrimestre de 2017, foi implementado um projeto para mapeamento da Jornada do Colaborador na *intranet*, no âmbito do qual foram definidos 3 perfis padrão. O objetivo consistiu em compreender o dia-a-dia do colaborador e a sua interação com os canais da CEMG por forma a facilitar e maximizar os seus processos de trabalho. Para o efeito foram agendadas entrevistas com os colaboradores da rede comercial e dos serviços centrais, em conjunto com pesquisa documental e observação presencial, no sentido de obter informação relevante para a versão final do que será o *Workplace* de Futuro na CEMG.

## Programa Trainees

A CEMG lançou o seu primeiro Programa de *Trainees* ao longo de 2017 com a finalidade de recrutar jovens provenientes, preferencialmente, das áreas de Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Engenharia e Matemática. Durante o período de estágio, os *trainees* serão acompanhados por tutores que irão facilitar e acelerar o processo de integração na



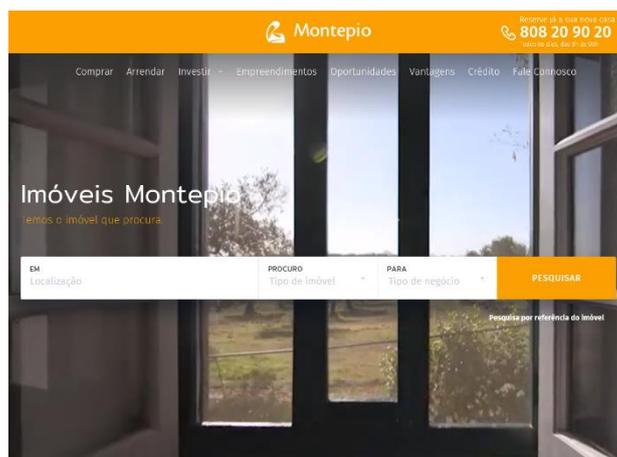
CEMG. Este Programa visa contribuir para o rejuvenescimento do Universo Montepio e a revitalização da marca Montepio como empregador. No dia 18 de setembro de 2017 decorreu a sessão de boas-vindas aos *trainees* do primeiro Programa, um grupo constituído por 45 recém-licenciados que virão a integrar distintas direções da instituição, nomeadamente nas áreas de Marketing, Compliance, Recursos Humanos, Risco, Comercial, Contencioso, Financeira e de Sistemas de Informação, durante um estágio de 12 meses. O grupo de novos *trainees* foi recebido pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo da CEMG, que apresentou o programa de estágio e as suas várias vertentes. Os novos *trainees* tiveram, igualmente, oportunidade de ouvir o testemunho de outros colaboradores da instituição, e de participar em atividades de *team building*.

## Remodelação de Balcões

Prosseguindo o processo de modernização e transformação digital da CEMG, em setembro de 2017, foram remodelados mais três balcões: Almada, Ponta Delgada e Oliveira de Azeméis. O principal objetivo desta mudança consistiu em simplificar, facilitar e flexibilizar a experiência do cliente no Balcão, e ver materializada no espaço a assinatura da CEMG “Só um banco diferente nos leva mais longe”, contribuindo para o desenvolvimento de famílias, empresas e projetos de economia social das regiões onde está implantada.

## Novo site Imóveis Montepio

Enquadrado no Plano de Transformação Digital da CEMG, em julho de 2017 foi lançado o novo site Imóveis Montepio (<https://imoveismontepio.pt>), que visa responder à necessidade de modernização do processo de comercialização de imóveis, bem como promover a estratégia de facilitação e concentração da oferta e serviços para os clientes num só site. Nas redes sociais, a campanha alusiva ao novo site de imobiliário alcançou cerca de 300 interações, entre *likes*, *shares*, e *posts*, tendo impactado 1,5 milhões de utilizadores.

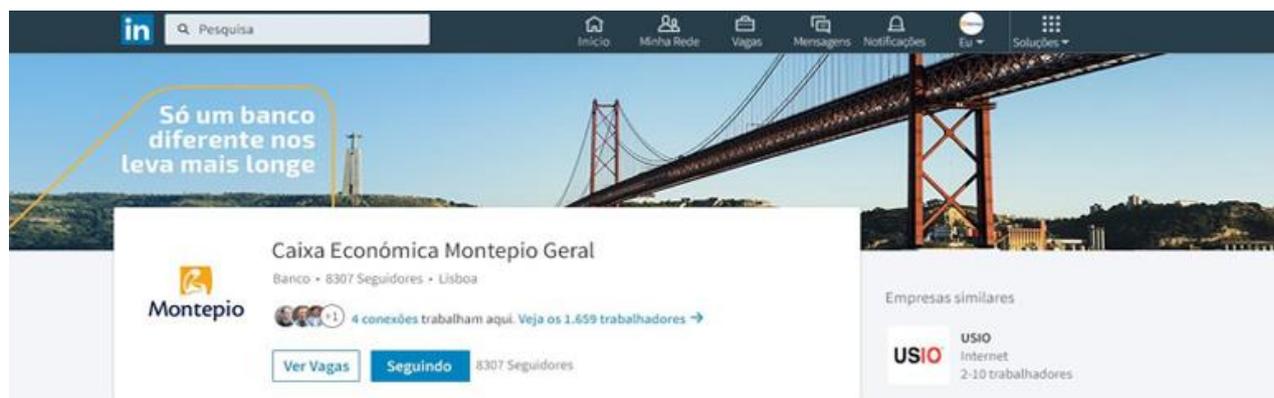


## Reformulação da Intranet CEMG

Em 15 de setembro de 2017 procedeu-se à reformulação da *intranet* da CEMG, concretizando mais um passo da Agenda Digital da instituição. A referida reformulação, para além de responder aos requisitos regulamentares, visa simplificar a informação disponibilizada e facilitar a procura e apresentação da mesma, designadamente a informação de suporte ao negócio. A nova *intranet*, dedicada aos colaboradores da CEMG, tem uma imagem refrescada e permite o acesso a todos os colaboradores de todas as empresas participadas do Grupo CEMG.

## Página Oficial CEMG no LinkedIn

No dia 14 de setembro de 2017 a CEMG lançou a sua página oficial no LinkedIn. Esta plataforma representa mais um canal de relacionamento da instituição com o objetivo de ampliar a capacidade de reconhecimento da marca numa rede social vocacionada para a área profissional. Pela natureza desta rede social, a CEMG divulgará conteúdos sobre a marca, eventos, incluindo ações de inovação, bem como artigos de caráter não comercial relacionados com Empreendedorismo, Investimento e Poupança. Para além dos artigos desenvolvidos pela CEMG, serão também partilhados conteúdos internacionais sobre temas financeiros. A presença no LinkedIn reforça o objetivo de comunicação multicanal pela CEMG, com a finalidade de promover um relacionamento mais próximo com clientes, não-clientes, e parceiros, através da divulgação de informação relevante, em ambiente profissional.



## Montepio patrocina III Fórum Turismo

No dia 14 de setembro de 2017 realizou-se o III Fórum Turismo, com o apoio da CEMG, sob o tema “Para onde Cresce o Turismo?”. O evento teve lugar na Academia de Golfe de Lisboa, no qual participaram vários especialistas da área para debater o impacto do turismo em Portugal. A representar a CEMG no evento esteve a Direção Comercial de Empresas e Institucionais.

## Futebol de Rua

No seguimento de uma parceria apadrinhada desde 2004 pela Associação CAIS, e patrocinada pela CEMG, em conjunto com as restantes entidades parceiras do Projeto Futebol de Rua, disputou-se no dia 23 de julho de 2017 a final da 14ª edição do torneio na vila da Batalha, após 18 etapas locais de qualificação, onde a CEMG marcou presença com ativações de marca e distribuição de brindes pelos espetadores, como forma de criar momentos de diversão e de contactos com a marca. Com o apoio desta iniciativa, que visa combater a exclusão social através da promoção do acesso ao desporto e a inclusão pelo desporto, a CEMG reforça o seu posicionamento de banco da economia social.

## CEMG participa no Festival Greenfest

A CEMG marcou presença na 10ª edição do Festival Greenfest, o maior evento de sustentabilidade em Portugal, que decorreu de 28 de setembro a 1 de outubro de 2017, no Centro de Congressos do Estoril, e onde se assinalou o que de melhor se faz no âmbito da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental. O festival reuniu empresas, autarquias, escolas e cidadãos, num conjunto de atividades, desde conferências, *workshops*, iniciativas na área da saúde e bem-estar, entre outros.



A representar a CEMG no evento estiveram as equipas comerciais da Direção Comercial de Economia Social e Setor Público, com o principal objetivo de reforçar a sua ligação ao setor da economia social, em particular ao tema do empreendedorismo e inovação social, através da divulgação do Programa Montepio SocialTech.

## Montepio Socialtech

O Montepio Socialtech é um programa transversal de incubação, formação e aceleração de projetos de Inovação social de base tecnológica. O programa oferecerá, ao longo de 12 semanas, preparação para um *demo day* e para uma sessão de *pitch* com investidores. O melhor *pitch* recebe dez mil euros da CEMG, e os restantes projetos podem, ainda, receber 3.500 euros.



Em 21 de setembro de 2017 decorreu, nas instalações do *Impact Hub Lisbon*, o evento de apresentação dos finalistas do Programa Montepio Socialtech, onde as várias equipas deram a conhecer a história dos seus projetos, mostrando de que forma os mesmos procuram dar resposta aos desafios sociais e contribuir para uma sociedade mais equilibrada. A representar a CEMG estiveram o Administrador com o pelouro da Economia Social e o Diretor Comercial de Economia Social e Setor Público, que apresentaram o programa e discursaram sobre a importância destas iniciativas para o crescimento da economia social.

## Conta Donativo da Cáritas Portuguesa a favor das famílias afetadas pelos incêndios

Já em outubro de 2017, no seguimento dos incêndios que deflagraram no norte e centro de Portugal, a CEMG, em parceria com a Cáritas Portuguesa, associou-se a esta iniciativa solidária disponibilizando um IBAN para recolha de donativos. O montante angariado destina-se a apoiar as famílias na reconstrução de habitações, assim como outras situações que sejam imprescindíveis para a recuperação dos meios de subsistência.

## Colocação em mercado de titularização de carteira de créditos em incumprimento

A 6 de novembro de 2017 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG) procedeu à colocação, em condições competitivas, de uma carteira de créditos em incumprimento no valor total de EUR 580.574.172 (quinhentos e oitenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois euros). A operação foi estruturada através de uma titularização de créditos designada Evora Finance onde a J.P.Morgan atuou na qualidade de estruturador exclusivo e de agente colocador.

Trata-se da primeira titularização realizada em Portugal de uma carteira de créditos em incumprimento com atribuição de uma notação de risco, tendo sido colocada junto de investidores institucionais através de um processo competitivo.

Esta operação insere-se no processo de redução dos ativos não estratégicos da CEMG previsto no respetivo Plano Estratégico 2016-2018.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 3º TRIMESTRE DE 2017

## Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	set 2017	set 2016
Juros e rendimentos similares	367 248	393 172
Juros e encargos similares	165 173	214 855
<b>Margem financeira</b>	<b>202 075</b>	<b>178 317</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	10 211	3 879
Resultados de serviços e comissões	83 862	70 297
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 835	(27 582)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	59 476	40 861
Resultados de reavaliação cambial	1 361	2 069
Resultados de alienação de outros ativos	21 080	12 747
Outros resultados de exploração	(3 888)	(34 444)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>380 012</b>	<b>246 144</b>
Custos com pessoal	126 626	168 311
Gastos gerais administrativos	61 538	64 162
Amortizações do período	18 606	18 417
	<b>206 770</b>	<b>250 890</b>
Imparidade do crédito	106 192	119 551
Imparidade de outros ativos financeiros	7 262	31 860
Imparidade de outros ativos	14 741	13 188
Outras provisões	13 003	(16 040)
<b>Resultado operacional</b>	<b>32 044</b>	<b>(153 305)</b>
Resultados por equivalência patrimonial	248	274
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>32 292</b>	<b>(153 031)</b>
Impostos		
Correntes	(7 548)	(547)
Diferidos	(10 406)	84 363
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>14 338</b>	<b>(69 215)</b>
Resultados de operações em descontinuação	7 917	3 535
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>22 255</b>	<b>(65 680)</b>
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital social	20 370	(67 483)
Interesses que não controlam	1 885	1 803
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>	<b>22 255</b>	<b>(65 680)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Balanço Consolidado Intercalar em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016**

(Valores expressos em milhares de euros)

	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	431 199	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	96 581	69 568
Aplicações em instituições de crédito	315 811	559 091
Crédito a clientes	13 380 138	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	56 797	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 525 034	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	-	1 126 125
Investimentos em associadas	4 015	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	752 749	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	445 636	470 416
Propriedades de investimento	548 951	607 968
Outros ativos tangíveis	234 471	237 097
Ativos intangíveis	31 903	34 921
Ativos por impostos correntes	9 461	11 855
Ativos por impostos diferidos	489 467	521 716
Outros ativos	188 250	222 911
	<hr/>	<hr/>
Total do Ativo	<b>19 510 463</b>	<b>21 345 909</b>
<b>Passivo</b>		
Recursos de bancos centrais	2 230 470	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	1 691 354	2 275 940
Recursos de clientes	11 878 946	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 031 913	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	20 437	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	318 624	354 781
Provisões	30 991	21 820
Passivos por impostos correntes	8 395	1 865
Outros passivos subordinados	251 168	251 028
Outros passivos	284 626	247 028
	<hr/>	<hr/>
Total do Passivo	<b>17 746 924</b>	<b>19 889 411</b>
<b>Capitais próprios</b>		
Capital	2 420 000	1 770 000
Fundo de participação	-	400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323
Títulos próprios	-	( 81)
Reservas de justo valor	33 493	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	(741 092)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital social	20 370	(86 484)
	<hr/>	<hr/>
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital social	<b>1 739 094</b>	<b>1 433 297</b>
Interesses que não controlam	24 445	23 201
	<hr/>	<hr/>
Total dos Capitais Próprios	<b>1 763 539</b>	<b>1 456 498</b>
	<hr/>	<hr/>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<b>19 510 463</b>	<b>21 345 909</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

## Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados  
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	set 2017	set 2016
Juros e rendimentos similares	3	367 248	393 172
Juros e encargos similares	3	165 173	214 855
Margem financeira	3	202 075	178 317
Rendimentos de instrumentos de capital	4	10 211	3 879
Resultados de serviços e comissões	5	83 862	70 297
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	5 835	(27 582)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	59 476	40 861
Resultados de reavaliação cambial	8	1 361	2 069
Resultados de alienação de outros ativos	9	21 080	12 747
Outros resultados de exploração	10	(3 888)	(34 444)
Total de proveitos operacionais		380 012	246 144
Custos com pessoal	11	126 626	168 311
Gastos gerais administrativos	12	61 538	64 162
Amortizações do período	13	18 606	18 417
		206 770	250 890
Imparidade do crédito	14	106 192	119 551
Imparidade de outros ativos financeiros	15	7 262	31 860
Imparidade de outros ativos	16	14 741	13 188
Outras provisões	17	13 003	(16 040)
Resultado operacional		32 044	(153 305)
Resultados por equivalência patrimonial	18	248	274
Resultado antes de impostos		32 292	(153 031)
Impostos			
Correntes	31	(7 548)	(547)
Diferidos	31	(10 406)	84 363
Resultado após impostos de operações em continuação		14 338	(69 215)
Resultados de operações em descontinuação	53	7 917	3 535
Resultado líquido consolidado após impostos		22 255	(65 680)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital social		20 370	(67 483)
Interesses que não controlam	47	1 885	1 803
Resultado líquido consolidado do período		22 255	(65 680)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado Intercalar em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	set 2017	dez 2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	431 199	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	96 581	69 568
Aplicações em instituições de crédito	21	315 811	559 091
Crédito a clientes	22	13 380 138	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	23	56 797	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 525 034	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	25	-	1 126 125
Investimentos em associadas	26	4 015	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	27	752 749	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	53	445 636	470 416
Propriedades de investimento	28	548 951	607 968
Outros ativos tangíveis	29	234 471	237 097
Ativos intangíveis	30	31 903	34 921
Ativos por impostos correntes	31	9 461	11 855
Ativos por impostos diferidos	31	489 467	521 716
Outros ativos	32	188 250	222 911
Total do Ativo		19 510 463	21 345 909
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	33	2 230 470	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 691 354	2 275 940
Recursos de clientes	35	11 878 946	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	36	1 031 913	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	23	20 437	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	53	318 624	354 781
Provisões	37	30 991	21 820
Passivos por impostos correntes	31	8 395	1 865
Outros passivos subordinados	38	251 168	251 028
Outros passivos	39	284 626	247 028
Total do Passivo		17.746.924	19.889.411
<b>Capitais próprios</b>			
Capital	40	2 420 000	1 770 000
Fundo de participação	41	-	400 000
Outros instrumentos de capital	42	6 323	6 323
Títulos próprios	43	-	( 81)
Reservas de justo valor	45	33 493	(6 860)
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(741 092)	(649 601)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital social		20 370	(86 484)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital social		1 739 094	1 433 297
Interesses que não controlam	47	24 445	23 201
Total dos Capitais Próprios		1 763 539	1 456 498
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 510 463	21 345 909

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Caixa Económica Montepio Geral

**Demonstração Consolidada Intercalar dos Resultados**  
para o período de três meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	<b>3.º trimestre 2017</b>	<b>3.º trimestre 2016</b>
Juros e rendimentos similares	113 078	132 142
Juros e encargos similares	54 310	65 525
<b>Margem financeira</b>	<b>58 768</b>	<b>66 617</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	2 467	1 168
Resultados de serviços e comissões	28 644	32 531
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 862	(8.451)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	37 931	1 474
Resultados de reavaliação cambial	282	657
Resultados de alienação de outros ativos	1 926	418
Outros resultados de exploração	(424)	514
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>131 456</b>	<b>79 495</b>
Custos com pessoal	41 958	43 373
Gastos gerais administrativos	21 473	17 563
Amortizações do período	6 127	6 121
	<b>69 558</b>	<b>67 057</b>
Imparidade do crédito	42 647	33 772
Imparidade de outros ativos financeiros	2 357	(6.196)
Imparidade de outros ativos	4 566	6 428
Outras provisões	2 482	(4.227)
<b>Resultado operacional</b>	<b>9 846</b>	<b>(17.339)</b>
Resultados por equivalência patrimonial	338	255
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>10 184</b>	<b>(17.084)</b>
Impostos		
Correntes	(3.658)	2 046
Diferidos	(1.147)	12 489
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>5 379</b>	<b>(2.549)</b>
Resultados de operações em descontinuação	2 483	3 385
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>7 862</b>	<b>836</b>
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital social	7 321	144
Interesses que não controlam	541	692
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>	<b>7 862</b>	<b>836</b>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Caixa Económica Montepio Geral

### Demonstração Consolidada Intercalar dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

	set 2017	set 2016
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	375 112	390 256
Comissões recebidas	109 222	100 929
Pagamento de juros	(194 387)	(258 025)
Pagamento de comissões	(26 255)	(25 294)
Despesas com pessoal e fornecedores	(196 213)	(230 221)
Recuperação de crédito e juros	2 905	5 401
Outros pagamentos e recebimentos	56 817	11 621
Pagamento de imposto sobre o rendimento	1 376	16 373
	<u>128 577</u>	<u>11 040</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	611 599	341 052
Outros ativos	11 380	(48 772)
	<u>622 979</u>	<u>292 280</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	(574 068)	(346 986)
Recursos de instituições de crédito	(582 172)	235 221
Recursos de Bancos Centrais	(92 160)	342 015
	<u>(1 248 400)</u>	<u>230 250</u>
	<u>(496 844)</u>	<u>533 570</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo	(1 541)	-
Dividendos recebidos	10 211	3 879
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	24 971	(18 546)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(19 892)	659 210
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	27 428	16 265
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	1 119 599	(1 094 459)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	248	43 972
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(100 710)	61 816
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(1 012)	(2 737)
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(18 950)	(217 096)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	65 465	52 037
	<u>1 105 817</u>	<u>(495 659)</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Títulos próprios	-	18 302
Aumento de capital	250 000	270 000
Outros instrumentos de capital	(321)	(2 320)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	500 000	-
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 377 511)	(402 591)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	( 6 290)	30 660
	<u>(634 122)</u>	<u>(85 949)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 361	13 125
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>(23 788)</u>	<u>(34 913)</u>
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	211 648	208 037
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	69 568	238 007
	<u>257 428</u>	<u>411 131</u>
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (Nota 19)	160 847	171 748
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	96 581	239 383
	<u>257 428</u>	<u>411 131</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

**Caixa Económica Montepio Geral**
**Demonstração Consolidada Intercalar das alterações dos Capitais Próprios para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados		Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
					Reserva geral e especial	Outras reservas			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1 500 000</b>	<b>368 419</b>	<b>8 273</b>	<b>646</b>	<b>255 805</b>	<b>(817.666)</b>	<b>1 315 477</b>	<b>28 669</b>	<b>1 344 146</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(17.581)	(17.581)	(9.061)	(26.642)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	(1.990)	(1.990)	-	(1.990)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	10 090	-	-	10 090	-	10 090
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(3.739)	-	-	(3.739)	-	(3.739)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(67.483)	(67.483)	1 803	(65.680)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	6 351	-	(87.054)	(80.703)	(7.258)	(87.961)
Aumento de capital institucional (nota 40)	270 000	-	-	-	-	-	270 000	-	270 000
Aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 42)	-	-	(1.950)	-	-	-	(1.950)	-	(1.950)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	-	(370)	(370)	-	(370)
Fundo de participação adquirido	-	31 500	-	-	-	(13.198)	18 302	-	18 302
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	3 223	3 223	-	3 223
<b>Saldos em 30 de setembro de 2016</b>	<b>1 770 000</b>	<b>399 919</b>	<b>6 323</b>	<b>6 997</b>	<b>255 805</b>	<b>(915.065)</b>	<b>1 523 979</b>	<b>21 411</b>	<b>1 545 390</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(6.661)	(6.661)	1 079	(5.582)
Desvios atuariais no período	-	-	-	-	-	(60.284)	(60.284)	-	(60.284)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	15 014	15 014	-	15 014
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	(29.966)	-	-	(29.966)	-	(29.966)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	16 109	-	-	16 109	-	16 109
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(19.001)	(19.001)	226	(18.775)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(13.857)	-	(70.932)	(84.789)	1 305	(83.484)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(5.893)	(5.893)	485	(5.408)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1 770 000</b>	<b>399 919</b>	<b>6 323</b>	<b>(6.860)</b>	<b>255 805</b>	<b>(991.890)</b>	<b>1 433 297</b>	<b>23 201</b>	<b>1 456 498</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	402	402	338	740
Dividendos IMs	-	-	-	-	-	(2.259)	(2.259)	(979)	(3.238)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	-	-	-	-	-	(951)	(951)	-	(951)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	61 244	-	-	61 244	-	61 244
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(20.891)	-	-	(20.891)	-	(20.891)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	20 370	20 370	1 885	22 255
Total do rendimento integral do período	-	-	-	40 353	-	17 562	57 915	1 244	59 159
Aumento de capital social (nota 40)	250 000	-	-	-	-	-	250 000	-	250 000
Transferência do fundo de participação para capital social	400 000	(400.000)	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de participação adquirido	-	81	-	-	-	-	81	-	81
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	-	(321)	(321)	-	(321)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(1.878)	(1.878)	-	(1.878)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2017</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>6 323</b>	<b>33 493</b>	<b>255 805</b>	<b>(976.527)</b>	<b>1 739 094</b>	<b>24 445</b>	<b>1 763 539</b>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

### Caixa Económica Montepio Geral

#### Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

set 2017					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	61 244	-	61 244	61 244	-
Impostos	(20 891)	-	(20 891)	(20 891)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	740	-	740	402	338
	41 093	-	41 093	40 755	338
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Impostos diferidos	(951)	-	(951)	(951)	-
	(951)	-	(951)	(951)	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>	40 142	-	40 142	39 804	338
Resultado líquido consolidado do período	12 453	9 802	22 255	20 370	1 885
Total do rendimento integral consolidado do período	52 595	9 802	62 397	60 174	2 223

### Caixa Económica Montepio Geral

#### Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de três meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

3.º trimestre 2017					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	(15 332)	-	(15 332)	(15 332)	-
Impostos	4 519	-	4 519	4 519	-
Diferença cambial resultante da consolidação	(1 066)	-	(1 066)	(423)	(643)
	(11 879)	-	(11 879)	(11 236)	(643)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Impostos diferidos	(309)	-	(309)	(309)	-
	(309)	-	(309)	(309)	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>	(12 188)	-	(12 188)	(11 545)	(643)
Resultado líquido consolidado do período	4 838	3 024	7 862	7 321	541
Total do rendimento integral consolidado do período	(7 350)	3 024	(4 326)	(4 224)	(102)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

### Caixa Económica Montepio Geral

#### Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

set 2016					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	10 090	-	10 090	-
Impostos	31 e 45	(3 739)	-	(3 739)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(26 642)	-	(17 581)	(9 081)
		(20 291)	-	(11 230)	(9 081)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Impostos diferidos	31	(1 990)	-	(1 990)	-
		(1 990)	-	(1 990)	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>		(22 281)	-	(13 220)	(9 081)
Resultado líquido consolidado do período		(72 821)	5 338	(67 483)	1 803
Total do rendimento integral consolidado do período		(95 102)	5 338	(80 703)	(7 278)

### Caixa Económica Montepio Geral

#### Demonstração Consolidada Intercalar do Rendimento Integral para o período de três meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016

(Valores expressos em milhares de euros)

3.º trimestre 2016					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	(22 081)	-	(22 081)	-
Impostos	31 e 45	5 872	-	5 872	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(4 819)	-	(2 461)	(2 358)
		(21 028)	-	(18 670)	(2 358)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Desvios actuariais do período		-	-	-	-
Impostos diferidos	31	(663)	-	(663)	-
		(663)	-	(663)	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>		(21 691)	-	(19 333)	(2 358)
Resultado líquido consolidado do período		(5 044)	4 077	(967)	692
Total do rendimento integral consolidado do período		(26 735)	4 077	(19 549)	(1 666)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## 1 Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista (“MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista (adiante designado por “MGAM”) alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 24 de outubro de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências efetuadas neste documento a quaisquer normativos as mesmas reportam-se sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Grupo para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração dos resultados do terceiro trimestre de 2017 com os comparativos do período homólogo do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram enquadrados no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

**b) Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

*Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

*Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

#### *Diferenças de consolidação - Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

#### *Aquisição e diluição de interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

#### *Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### *Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### **c) Crédito a clientes**

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

#### *Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, no exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

#### *(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

*(ii) Análise coletiva*

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

## **d) Instrumentos financeiros**

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

*1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

#### *1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)*

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### *2) Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de

perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

### *3) Investimentos detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e a capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, determina a reclassificação integral desta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, ficando o Grupo, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

### *4) Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

### *5) Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

### *(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

### *(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

## **e) Contabilidade de cobertura**

### *(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura possa ser fiavelmente mensurada;

- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

*(iii) Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

## **f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

## **g) Desreconhecimento**

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou quando o Grupo deixar de manter o controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

## **h) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

## **i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

### *(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

### *(ii) Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

## **j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## **k) Locação financeira**

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais são reconhecidos sempre que o valor de capital em dívida acrescido dos juros corridos seja inferior ao valor de garantia prudentemente avaliada sendo registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

**m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

**n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

**o) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

**p) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

#### **q) Propriedades de investimento**

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

#### **r) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **s) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

#### **t) Offsetting**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

#### **u) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos

para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que são reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## **v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo**

### *Plano de benefícios definidos*

A CEMG tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3,0% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, a CEMG outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### *Plano de contribuição definida*

Em 30 de junho de 2017, a CEMG tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### *Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)*

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## **w) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

## x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

## y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

## **z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

## **aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### *Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

#### *Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

#### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### *Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

#### *Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Pensões e outros benefícios dos empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### *Imparidade do Goodwill*

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

#### *Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento*

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

#### *Provisões*

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

## 2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
Margem financeira	202 075	178 317
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 835	(27 582)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	59 476	40 861
	<u>267 386</u>	<u>191 596</u>

### 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Crédito a clientes	279 394	293 440
Depósitos e outras aplicações	3 046	2 911
Ativos financeiros disponíveis para venda	19 609	28 214
Ativos financeiros detidos para negociação	52 434	55 867
Investimentos detidos até à maturidade	12 504	12 426
Derivados de cobertura	-	307
Outros juros e rendimentos similares	261	7
	<u>367 248</u>	<u>393 172</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de clientes	64 008	104 185
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	8 624	8 879
Títulos emitidos	30 620	40 297
Outros passivos subordinados	2 340	3 151
Passivos financeiros detidos para negociação	53 540	53 586
Derivados de cobertura	-	20
Outros juros e encargos similares	6 041	4 737
	<u>165 173</u>	<u>214 855</u>
<b>Margem financeira</b>	<u>202 075</u>	<u>178 317</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes e Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 15.932 milhares de euros e o montante negativo de 5.261 milhares de euros (30 de setembro 2016: montante positivo de 15.950 milhares de euros e o montante negativo de 4.716 milhares de euros), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 30 de setembro de 2017 o montante de 47.462 milhares de euros (30 de setembro de 2016: 50.612 milhares de euros) relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade, representando 12,9% do total da rubrica.

## 4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período, relativos a ativos financeiros disponíveis para venda.

## 5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	72 864	64 182
Operações realizadas por conta de terceiros	20 871	15 482
Garantias prestadas	4 534	5 046
Serviços de mediação de seguros	4 131	5 610
Compromissos assumidos perante terceiros	1 260	2 117
Outros rendimentos de serviços e comissões	6 456	3 004
	<b>110 116</b>	<b>95 441</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	14 218	14 264
Operações realizadas com títulos	417	394
Outros encargos com serviços e comissões	11 619	10 486
	<b>26 254</b>	<b>25 144</b>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<b>83 862</b>	<b>70 297</b>

## 6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	set 2017			set 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	10 210	9 903	307	5 226	5 044	182
De outros emissores	53 706	50 603	3 103	2 052	-	2 052
Ações	11 073	10 576	497	7 252	7 958	(706)
Unidades de participação	1 158	1 067	91	552	530	22
	<u>76 147</u>	<u>72 149</u>	<u>3 998</u>	<u>15 082</u>	<u>13 532</u>	<u>1 550</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	67 106	63 244	3 862	101 550	103 102	(1 552)
Contratos sobre taxas de câmbio	25 161	25 722	(561)	49 380	49 458	(78)
Contratos de futuros	2 961	3 135	(174)	4 997	4 854	143
Contratos de opções	1 758	1 491	267	8 961	8 420	541
Contratos sobre <i>commodities</i>	-	-	-	7 751	7 716	35
Contratos sobre créditos (CDS)	-	-	-	21 787	46 629	(24 842)
	<u>96 986</u>	<u>93 592</u>	<u>3 394</u>	<u>194 426</u>	<u>220 179</u>	<u>(25 753)</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Crédito a clientes	60	441	(381)	420	832	(412)
	<u>60</u>	<u>441</u>	<u>(381)</u>	<u>420</u>	<u>832</u>	<u>(412)</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	22	35	(13)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22</u>	<u>35</u>	<u>(13)</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	3	-	3	1 127	1 356	(229)
Recursos de clientes	30	57	(27)	278	287	(9)
Responsabilidades representadas por títulos	281	407	(126)	955	2 793	(1 838)
Outros passivos subordinados	-	1 026	(1 026)	-	878	(878)
	<u>314</u>	<u>1 490</u>	<u>(1 176)</u>	<u>2 360</u>	<u>5 314</u>	<u>(2 954)</u>
	<u>173 507</u>	<u>167 672</u>	<u>5 835</u>	<u>212 310</u>	<u>239 892</u>	<u>(27 582)</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor negativo de 155 milhares de euros (30 de setembro 2016: 4.911 milhares de euros), conforme descrito na nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

## 7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	set 2017			set 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	58 928	3 865	55 063	25 931	300	25 631
De outros emissores	2 186	207	1 979	5 908	6 770	(862)
Ações	632	58	574	16 454	3 049	13 405
Outros títulos de rendimento variável	3 499	1 639	1 860	4 112	1 425	2 687
	<u>65 245</u>	<u>5 769</u>	<u>59 476</u>	<u>52 405</u>	<u>11 544</u>	<u>40 861</u>

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 54.815 milhares de euros referente às valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa. Esta rubrica, em 30 de setembro de 2016, inclui o montante de 22.910 milhares de euros, relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Ações inclui o montante de 11.294 milhares de euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.169 milhares de euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019, conforme descrito na nota 32.

No primeiro semestre de 2017, no âmbito das medidas tomadas para reforço dos níveis de rácios de capital do Grupo, foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda o montante de 800.059 milhares de euros, referente à totalidade da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, sendo que parte deste títulos já foram alienados, conforme notas 24 e 25.

## 8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	set 2017			set 2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>42 220</u>	<u>40 859</u>	<u>1 361</u>	<u>66 131</u>	<u>64 062</u>	<u>2 069</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

## 9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	set 2017	set 2016
Alienação de investimentos em associadas	-	1 490
Alienação de outros ativos	15 027	397
Alienação de crédito a clientes	2 783	13 230
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	3 270	(2 370)
	<u>21 080</u>	<u>12 747</u>

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros, referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme descrito na nota 24.

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui o montante de 2.783 milhares de euros referente à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A 30 de setembro de 2016, a mesma rubrica inclui o montante de 13.455 milhares de euros relativos à mais valia obtida com a alienação de uma carteira de créditos a clientes em incumprimento e registada fora de balanço, conforme descrito na nota 22.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis.

## 10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	set 2017	set 2016
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	16 263	30 541
Prestação de serviços	3 761	4 638
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	12 204	12 828
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	7 584	9 261
Proveitos com a cedência de pessoal	16 001	18 643
Reembolso de despesas	5 619	5 415
Recompra de emissões próprias	-	701
Outros	12 763	6 538
	<u>74 195</u>	<u>88 565</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	11 875	13 226
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	9 702	10 050
Fundo de Resolução	3 612	3 077
Fundo de Garantia de Depósitos	13	10
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	13 411	62 743
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alinação de crédito	14 832	11 111
Encargos com emissões	2 580	1 535
Impostos	4 237	1 582
Donativos e quotizações	848	671
Outros	16 973	19 004
	<u>78 083</u>	<u>123 009</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(3 888)</u>	<u>(34 444)</u>

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 8.776 milhares de euros (30 de setembro 2016: 18.643 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e a entidades por si controladas.

Em 30 de setembro de 2016, o resultado relevado na rubrica de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 3.475 milhares de euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 21. Saliente-se que apenas numerário (*cash collateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

## 11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
Remunerações	89 575	98 877
Encargos sociais obrigatórios	22 693	26 310
Encargos com o Fundo de Pensões	1 715	28 019
Outros custos	12 643	15 105
	<u>126 626</u>	<u>168 311</u>

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rentabilidade, dos níveis de liquidez e de capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um programa que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa ("PRA") direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo ("RMA") sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016 sendo que, com referência a 30 setembro de 2016, foi relevado nas demonstrações financeiras consolidadas um custo de 32.022 milhares de euros. Nesta base, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 18.963 milhares de euros e a rubrica Outros custos inclui o valor de 13.059 milhares de euros referente a indemnizações pagas no decurso nos primeiros nove meses de 2016.

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 1.715 milhares de euros (30 de setembro de 2016: 7.835 milhares de euros), relativos ao custo do serviço corrente.

## 12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
Rendas e alugueres	7 177	9 718
Serviços especializados		
Informática	5 345	6 270
Trabalho independente	2 153	2 014
Outros serviços especializados	17 018	16 165
Comunicações e expedição	4 337	4 974
Publicidade e publicações	3 010	3 977
Conservação e reparação	5 677	4 651
Água, energia e combustíveis	3 381	3 509
Seguros	1 673	1 416
Transportes	1 946	2 183
Deslocações, estadias e despesas de representação	806	814
Material de consumo corrente	1 334	1 104
Formação	63	179
Outros gastos administrativos	7 618	7 188
	<u>61 538</u>	<u>64 162</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 5.702 milhares de euros (30 de setembro de 2016: 8.167 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

## 13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Software	10 562	9 339
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	3 380	2 820
Obras em imóveis arrendados	1 238	1 848
Equipamento		
Equipamento informático	2 018	2 585
Instalações interiores	779	1 023
Mobiliário e material	303	387
Equipamento de transporte	101	115
Equipamento de segurança	185	207
Máquinas e ferramentas	8	13
Ativos em locação operacional	28	55
Outros ativos tangíveis	4	25
	<u>8 044</u>	<u>9 078</u>
	<u>18 606</u>	<u>18 417</u>

## 14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
<b>Crédito a clientes</b>		
Dotação do período líquida de reversões	109 097	124 425
Recuperação de crédito e de juros	(2 905)	(4 874)
	<u>106 192</u>	<u>119 551</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas, relacionada com o crédito concedido a clientes, determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

## 15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
<b>Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
Dotação do período líquida de reversões	<u>7 262</u>	<u>31 860</u>

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período líquida de reversões inclui o montante de 6.501 milhares de euros (30 de setembro de 2016: 7.348 milhares de euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes.

Em 30 de setembro de 2016, esta rubrica inclui uma perda de imparidade no montante de 30.823 milhares de euros sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores - Estrangeiro.

## 16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
<b>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda</b>		
Dotação do período	13 381	24 086
Reversão do período	(879)	(11 439)
	<u>12 502</u>	<u>12 647</u>
<b>Imparidade para outros ativos</b>		
Dotação do período	7 309	1 450
Reversão do período	(5 070)	(909)
	<u>2 239</u>	<u>541</u>
	<u><u>14 741</u></u>	<u><u>13 188</u></u>

## 17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
<b>Provisões para garantias e compromissos assumidos</b>		
Dotação do período	13 331	5 819
Reversão do período	(10 547)	(17 149)
	<u>2 784</u>	<u>(11 330)</u>
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>		
Dotação do período	11 866	15 607
Reversão do período	(1 647)	(20 317)
	<u>10 219</u>	<u>(4 710)</u>
	<u><u>13 003</u></u>	<u><u>(16 040)</u></u>

## 18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	<u>248</u>	<u>274</u>

## 19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Caixa	160 847	211 648
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	270 352	169 641
	<u>431 199</u>	<u>381 289</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal corresponde ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de setembro de 2017 e no exercício de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não eram remunerados.

## 20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Em instituições de crédito no país	8 318	7 480
Em instituições de crédito no estrangeiro	18 489	13 147
Valores a cobrar	69 774	48 941
	<u>96 581</u>	<u>69 568</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	-	150 000
Depósitos a prazo	1 988	2 131
Outras aplicações	-	6 010
	<u>1 988</u>	<u>158 141</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	5 402	25 444
CSA's	39 636	46 312
Depósitos a prazo	7 659	21 339
Aplicações subordinadas	-	1 612
Aplicações de muito curto prazo	30 000	30 000
Outras aplicações	231 126	276 243
	<u>313 823</u>	<u>400 950</u>
	<u>315 811</u>	<u>559 091</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 3.475 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.774 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 39.636

milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.312 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos ocorridos no período como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	-	2
Dotação do período	-	-
Reversão do período	-	-
Transferências	-	(2)
Saldo em 30 de setembro	<u>-</u>	<u>-</u>

## 22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 862 611	2 903 554
Créditos em conta corrente	470 789	589 750
Locação financeira	462 287	467 042
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	70 063	89 126
<i>Factoring</i>	126 557	115 264
Descobertos em depósitos à ordem	5 421	9 245
Outros créditos	747 462	783 564
Créditos titulados		
Papel comercial	227 195	223 424
Obrigações	266 822	278 749
Particulares		
Habitação	6 786 157	7 045 714
Locação financeira	66 495	66 232
Consumo e outros créditos	1 007 818	1 015 024
	<u>13 099 677</u>	<u>13 586 688</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	153	625
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	85 587	81 718
Mais de 90 dias	1 424 453	1 371 620
	<u>1 510 040</u>	<u>1 453 338</u>
	<u>14 609 870</u>	<u>15 040 651</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 229 732)	(1 179 617)
	<u>13 380 138</u>	<u>13 861 034</u>

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.727.456 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

No segundo trimestre 2017, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 215.288 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 2.783 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No segundo trimestre de 2016, a CEMG realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 380.726 milhares de euros e gerou uma mais-valia de 13.455 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Com referência a 30 de setembro de 2017, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 32.940 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 101.012 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de euros.

A rubrica Crédito a clientes, inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 30 de setembro de 2017, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 41.909 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.878 milhares de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 30 de setembro de 2017, o Crédito a clientes inclui 3.773.082 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.916.300 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contábilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contábilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Crédito contratado a taxa variável	13 164 788	13 659 978
Crédito contratado a taxa fixa	1 445 082	1 380 673
	<u>14 609 870</u>	<u>15 040 651</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Crédito com garantias reais	958 659	925 287
Crédito com outras garantias	333 972	327 108
Crédito em locação	43 472	35 002
Crédito titulado	4 300	4 300
Outros créditos	169 637	161 641
	<u>1 510 040</u>	<u>1 453 338</u>

O crédito vincendo em locação, em 30 de setembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>Crédito em locação</u>			
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>A mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Rendas vincendas	70 073	248 177	143 260	461 510
Juros vincendos	(12 805)	(39 198)	(26 984)	(78 987)
Valores residuais	24 505	72 967	48 787	146 259
	<u>81 773</u>	<u>281 946</u>	<u>165 063</u>	<u>528 782</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito em locação</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros vencidos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	<u>76 328</u>	<u>286 483</u>	<u>170 463</u>	<u>533 274</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	297 729	303 668
Investimento	590 230	499 744
Tesouraria	285 010	323 421
Outras finalidades	61 119	62 882
<b>Particulares</b>		
Habitação	122 892	117 990
Crédito ao consumo	72 778	68 411
Outras finalidades	80 282	77 222
	<u>1 510 040</u>	<u>1 453 338</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Saldo em 1 de janeiro	1 179 617	1 281 738
Dotação do período líquida de reversões		
Operações em continuação	109 097	124 425
Operações em descontinuação	3 912	10 230
Utilização de imparidade	(58 982)	(232 566)
Transferências	-	(22 737)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(3 912)	(24 171)
Saldo em 30 de setembro	<u>1 229 732</u>	<u>1 136 919</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
Crédito com garantias reais e locação	770 393	739 566
Crédito com outras garantias	312 765	307 075
Crédito sem garantias	146 574	132 976
	<b>1 229 732</b>	<b>1 179 617</b>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Crédito com garantias reais e locação	12 363	50 745
Crédito com outras garantias	33 251	65 483
Crédito sem garantias	13 368	116 338
	<b>58 982</b>	<b>232 566</b>

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, relevado no decorrer dos primeiros nove meses de 2017 e 2016, ascendeu a 2.905 milhares de euros e 4.874 milhares de euros, respetivamente, conforme descrito na nota 14.

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, de 31 de dezembro de 2013, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

## 23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	9 103	6 871
Obrigações	19 446	37 770
Unidades de participação	885	299
	<u>29 434</u>	<u>44 940</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	27 363	33 228
	<u>56 797</u>	<u>78 168</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 578	1 458
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	18 859	24 690
	<u>20 437</u>	<u>26 148</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 30 de setembro de 2017 o valor de 12.481 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.905 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 30 de setembro de 2017 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 1.551 milhares de euros (31 de dezembro 2016: 1.306 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui ainda em 30 de setembro de 2017 o valor de 3.745 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 6.651 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 232 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 716 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de euros. No âmbito deste negócio, a CEMG adquiriu o direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de euros e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de setembro de 2017 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

		(milhares de euros)						
		set 2017						
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	27 206	412	(528)	144	1 152	42 762	42 655
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	16 100	(134)	(86)	39	27	15 718	15 718
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 370 811	(604)	1 776	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	28 321	(232)	484	153	(381)	28 411	28 321
Swap de taxa de juro	Outros	3 964 152	(3 007)	1 216	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	48 132	58	(321)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	48 171	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	5 899	6	6	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	756	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	3 765	-	(4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 777	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	95 878	-	-	-	-	-	-
Opções (Long)	-	408 072	12 005	(1)	-	-	-	-
		<u>10 021 040</u>	<u>8 504</u>	<u>(34)</u>	<u>336</u>	<u>795</u>	<u>86 891</u>	<u>86 694</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2016						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no exercício <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	4	7	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	-	-	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	12 006	11 975	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	35 176	-	-	-	-
		<u>10 403 523</u>	<u>8 538</u>	<u>45 636</u>	<u>(459)</u>	<u>1 707</u>	<u>193 083</u>	<u>178 662</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 30 de setembro de 2017 a 24 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.437 milhares de euros), conforme descrito nas notas 6 e 34.

Em 30 de setembro de 2017, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 5.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: valor nominal de 2.500 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

## 24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	set 2017				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	937 772	11 230	(1 058)	-	947 944
Estrangeiros	953 422	2 187	(6 261)	-	949 348
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	65 719	494	(48)	(29 251)	36 914
Estrangeiros	51 970	581	(182)	(7 000)	45 369
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	76 374	9 829	(1 625)	(1 920)	82 658
Estrangeiras	73 641	9 572	(4 508)	(48)	78 657
Unidades de participação	402 817	21 038	(1 364)	(38 347)	384 144
	<u>2 561 715</u>	<u>54 931</u>	<u>(15 046)</u>	<u>(76 566)</u>	<u>2 525 034</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2016				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 420 357	3 345	(63 285)	-	1 360 417
Estrangeiros	348 243	1 260	(8 470)	-	341 033
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	61 430	518	(49)	(29 251)	32 648
Estrangeiros	131 893	1 755	(782)	(34 641)	98 225
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	76 159	9 814	(1 625)	(1 920)	82 428
Estrangeiras	72 628	14 746	( 24)	(77)	87 273
Unidades de participação	408 666	21 801	( 600)	(32 387)	397 480
	<u>2 519 376</u>	<u>53 239</u>	<u>(74 835)</u>	<u>(98 276)</u>	<u>2 399 504</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 25. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração permitem a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo amortizado;
- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes no montante de 358.488 milhares de euros, e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos ascendia, à data da reclassificação, a 3.858 milhares de euros.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 30 de setembro de 2017 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		set 2017		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	256 897	263 370	6 473
Investimentos detidos até à maturidade para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	813 219	840 613	324 309	324 309	-
	<u>1 171 707</u>	<u>1 199 101</u>	<u>581 206</u>	<u>587 679</u>	<u>6 473</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de setembro de 2017, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	7 692	(1 615)	(1 615)
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 769	(18 908)	(18 908)
	<u>12 461</u>	<u>(20 523)</u>	<u>(20 523)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de setembro de 2017, seriam os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Resultados do período	Reservas justo valor	Capitais próprios
	Variação justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	-	7 494	7 494
Investimentos detidos até à maturidade para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(18 908)	(18 908)
	<u>-</u>	<u>(11 414)</u>	<u>(11 414)</u>

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		dez 2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	268 706	280 840	12 134
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>268 706</u>	<u>280 840</u>	<u>12 134</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(milhares de euros)			
Resultados do período	Variação		
	Juros	Reservas de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 075	(1 381)	(1 381)
	<u>12 075</u>	<u>(1 381)</u>	<u>(1 381)</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(milhares de euros)			
Resultados do período	Reservas justo valor	Capitais próprios	
Variação justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito a clientes	12 134	13 515	13 515
	<u>12 134</u>	<u>13 515</u>	<u>13 515</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)		
	set 2017	set 2016
Saldo em 1 de janeiro	98 276	67 309
Dotação do período		
Operações em continuação	8 614	55 908
Operações em descontinuação	1	18
Reversão do período		
Operações em continuação	(1 352)	(24 048)
Operações em descontinuação	(3)	(14)
Utilização de imparidade	(28 972)	(8 454)
Transferências associadas a operações em descontinuação	2	(4)
Saldo em 30 de setembro	<u>76 566</u>	<u>90 715</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.637.694 milhares de euros em 30 de setembro de 2017, após *haircut*, (31 de dezembro de 2016: 3.524.496 milhares de euros);
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascende, a valor nominal, a 1.000 milhares de euros em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016;

- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 562.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 331.855 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.000 milhares de euros em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 33 e 34.

## 25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	<u>1 126 125</u>

No primeiro semestre de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública portuguesa, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 800.059 milhares de euros, cujo valor de mercado era, na data da transferência, de 840.613 milhares de euros, conforme notas 7 e 24. A decisão inseriu-se no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, em conformidade com a estratégia definida pelo Conselho de Administração Executivo para responder aos desafios impostos pelas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública portuguesa registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. De acordo com a IAS 39 instrumentos financeiros a CEMG não poderá classificar ativos nesta categoria até ao final de 2019.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao exercício de avaliação sobre a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-outubro-2025	janeiro 2015	outubro 2025	Taxa fixa de 2,875%	36 058
OT 4,450% 15-junho-2018	março 2008	junho 2018	Taxa fixa de 4,450%	216 604
OT 2,200% 17-outubro-2022	setembro 2015	outubro 2022	Taxa fixa de 2,200%	90 422
OT 3,850% 15-abril-2021	fevereiro 2005	abril 2021	Taxa fixa de 3,850%	256 707
OT 4,950% 25-outubro-2023	junho 2008	outubro 2023	Taxa fixa de 4,950%	99 465
OT 5,650% 15-fevereiro-2024	maio 2013	fevereiro 2024	Taxa fixa de 5,650%	98 618
OT 2,875% 21-julho-2026	janeiro 2016	julho 2026	Taxa fixa de 2,875%	328 251
				1 126 125

Os investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

No exercício de 2016 o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Investimentos detidos até à maturidade.

## 26 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	set 2017	dez 2016
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 317	3 344
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 165	4 192
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 015	4 042

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 52.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
<b>30 de setembro de 2017</b>						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	38 874	21 744	17 130	7 357	1 242	3 317
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	4 655	2 205	2 450	3 430	-	698
<b>31 de dezembro de 2016</b>						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	39 089	22 371	16 718	9 510	1 248	3 344
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 734	1 284	2 450	4 927	-	698

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	set 2017	dez 2016	set 2017	dez 2016	set 2017	dez 2016
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 317	3 344	248	250
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	set 2017	dez 2016
Saldo em 1 de janeiro	4 192	5 356
Alienações	-	(1 107)
Resultados de associadas	248	250
Outras reservas e resultados transitados	(275)	(307)
<b>Saldo em 30 de setembro</b>	<b>4 165</b>	<b>4 192</b>

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

(milhares de euros)

	set 2017	set 2016
Saldo em 1 de janeiro	150	1 448
Dotação do período associada a operações em continuação	-	-
Utilização	-	(1 107)
<b>Saldo em 30 de setembro</b>	<b>150</b>	<b>341</b>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

## 27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	904 610	908 615
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(151 861)	(148 411)
	<u>752 749</u>	<u>760 204</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.993 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.089 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.917 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.939 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 38.636 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.347 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final dos primeiros nove meses de 2017 e no exercício de 2016 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Saldo no início do período	908 615	892 163
Aquisições	107 433	189 249
Alienações	(110 981)	(148 773)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(575)
Transferências	-	(23 102)
Outros movimentos	(457)	(347)
Saldo no final do período	<u>904 610</u>	<u>908 615</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Saldo em 1 de janeiro	148 411	137 265
Dotação do período associada a operações em continuação	13 381	24 086
Reversão do período associada a operações em continuação	( 879)	(11 439)
Utilização	(9 052)	(17 293)
Saldo em 30 de setembro	<u>151 861</u>	<u>132 619</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu nos primeiros nove meses de 2017 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 3.270 milhares de euros (30 de setembro de 2016: perdas no valor de 5.429 milhares de euros), conforme nota 9.

## 28 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor *Prime* – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssaginentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 11.734 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.469 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 7.346 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 9.632 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
Saldo no início do período	607 968	692 485
Aquisições	3 545	19 078
Reavaliações	4 673	(44 996)
Alienações	(67 235)	(81 701)
Transferências	-	23 102
Saldo no final de período	<u>548 951</u>	<u>607 968</u>

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

## 29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
<b>Investimento</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	218 292	219 194
Obras em imóveis arrendados	41 476	41 545
Equipamento		
Equipamento informático	91 250	89 098
Instalações interiores	21 013	20 767
Mobiliário e material	18 938	18 849
Equipamento de transporte	7 328	2 007
Equipamento de segurança	1 619	7 242
Máquinas e ferramentas	2 678	2 677
Outro equipamento	5	5
Ativos em locação financeira	38	38
Ativos em locação operacional	380	534
Património artístico	2 870	2 870
Outras ativos tangíveis	2 063	2 063
Outros ativos tangíveis em curso	7 253	4 515
	<u>415 203</u>	<u>411 404</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	8 044	11 727
Relativas a períodos anteriores	171 288	161 180
	<u>179 332</u>	<u>172 907</u>
<b>imparidade para ativos tangíveis</b>	1 400	1 400
	<u>234 471</u>	<u>237 097</u>

No decurso do primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral Associação Mutualista no montante de 199.444 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo constituiu uma imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 1.400 milhares de euros, dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável.

## 30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	set 2017	dez 2016
<b>Investimento</b>		
<i>Software</i>	102 272	97 546
Diferenças de consolidação e de reavaliação ( <i>goodwill</i> )	-	9
Outros ativos intangíveis	1 421	1 645
Ativos intangíveis em curso	8 912	5 921
	112 605	105 121
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	10 562	12 543
Relativas a períodos anteriores	70 140	57 597
	80 702	70 140
Imparidade para ativos intangíveis	-	(60)
	31 903	34 921

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, conforme detalhe apresentado na nota 53.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota, 1 b), 1 j) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que podem afetar cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma destas subsidiárias. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, é determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso é determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Grupo desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise, conforme detalhe apresentado na nota 53.

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Saldo em 1 de janeiro	60	26 572
Dotação do período		
Operações em continuação	-	-
Operações em descontinuação	-	5 966
Utilização	(60)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	-
Saldo em 30 de setembro	<u>-</u>	<u>32 538</u>

## 31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	set 2017	dez 2016	set 2017	dez 2016	set 2017	dez 2016
Instrumentos financeiros	6 549	24 924	(15 182)	(12 666)	(8 633)	12 258
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	223 809	230 526	-	-	223 809	230 526
Outros riscos e encargos	8 264	6 594	-	-	8 264	6 594
Imparidade em títulos, ativos não financeiros	53 460	49 783	-	-	53 460	49 783
Benefícios a empregados	40 765	45 867	-	-	40 765	45 867
Outros	1 509	2 210	(116)	(229)	1 393	1 981
Prejuízos fiscais reportáveis	170 409	174 707	-	-	170 409	174 707
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>504 765</u>	<u>534 611</u>	<u>(15 298)</u>	<u>(12 895)</u>	<u>489 467</u>	<u>521 716</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 11.276 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.266 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.239 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.410 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 30 de setembro de 2017, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados, incluem o montante de 12.588 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 13.551 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	set 2017	dez 2016
Taxa de IRC <sup>(a)</sup>	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total <sup>(b)</sup>	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o Funding and Capital Plan para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do Funding and Capital Plan anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- (i) recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do *pricing*, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- (ii) redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- (iii) reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processo de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- (iv) robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	set 2017	dez 2016
2022	46	-
2027	45 676	50 915
2028	124 687	123 792
	<u>170 409</u>	<u>174 707</u>

#### Principais pressupostos utilizados

Atendendo à inexistência de legislação relativa ao regime fiscal das perdas por imparidade para risco específico de crédito para os períodos de tributação de 2017 e seguintes, foi considerado o regime fiscal em vigor a 31 de dezembro de 2016.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os primeiros nove meses de 2017 e no exercício de 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	set 2017			dez 2016		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação
Instrumentos financeiros	-	20 891	-	-	12 370	-
Provisões / Imparidades	(1 370)	-	-	107 139	-	-
Benefícios a empregados	(3 112)	(1 990)	-	3 963	703	-
Outros	(587)	-	(142)	768	-	(393)
Prejuízos fiscais reportáveis	(5 337)	1 039	(3 214)	(13 929)	12 321	(4 732)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	<u>(10 406)</u>	<u>19 940</u>	<u>(3 356)</u>	<u>97 941</u>	<u>25 394</u>	<u>(5 125)</u>
Impostos correntes	(7 548)	-	-	(1 697)	-	-
	<u>(17 954)</u>	<u>19 940</u>	<u>(3 356)</u>	<u>96 244</u>	<u>25 394</u>	<u>(5 125)</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	set 2017		set 2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		32 292		(153 031)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21,0	(6 781)	21,0	32 137
Derrama municipal e estadual	(10,8)	(3 501)	0,1	(113)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(7,6)	(2 465)	2,0	(3 035)
Tributações autónomas	(1,5)	(495)	0,6	(983)
Outros	(7,7)	(2 499)	4,2	(6 412)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente		-	(0,0)	52
Correções relativas a exercícios anteriores	2,5	811	(0,5)	743
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(5,1)	(1 651)	(16,2)	24 846
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável <sup>(*)</sup>	(4,2)	(1 372)	(25,0)	38 194
Imposto do exercício	(55,6)	<u>(17 954)</u>	(54,8)	<u>83 816</u>

<sup>(\*)</sup> Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de ações inspetivas pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive, encontrando-se em curso a ação inspetiva relativa ao exercício de 2015.

## 32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	set 2017	dez 2016
Outros devedores	102 858	172 390
Outros valores a receber	38 180	44 405
Bonificações a receber do Estado Português	5 878	5 521
Despesas com custo diferido	3 649	1 856
Contas diversas	74 748	36 587
	<u>225 313</u>	<u>260 759</u>
Imparidade para outros ativos	(37 063)	(37 848)
	<u>188 250</u>	<u>222 911</u>

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
<i>SilverEquation</i>	32 940	101 012
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 975	6 983
Outros	48 033	49 485
	<u>102 858</u>	<u>172 390</u>

A rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. No decurso dos primeiros nove meses de 2017 foi recebido o valor de 68.072 milhares de euros, estando o montante remanescente previsto ser recebido no quarto trimestre de 2017 e em 2019, respetivamente, em 2.674 milhares de euros e em 30.266 milhares de euros.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas.

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Entidades públicas inclui valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 30 de setembro de 2017, a rubrica Outros inclui o montante de 928 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada nos primeiros nove meses de 2017, conforme descrito na nota 22.

A 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros inclui o montante de 7.569 milhares de euros a receber no âmbito da operação de venda de créditos efetuada nos primeiros nove meses de 2016, conforme descrito na nota 22.

A 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Outros valores a receber inclui o montante de 36.000 milhares de euros, referente a valores a receber relativos à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, o qual foi liquidado do decurso do mês de outubro de 2017.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 336	3 262
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 440	2 206
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	102	53
	<b>5 878</b>	<b>5 521</b>

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 36.080 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 424 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos por regularizar.

A 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out (deferred cash)*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de euros.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Saldo em 1 de janeiro	37 848	29 536
Dotação do período associada a operações em continuação	7 309	1 450
Reversão do período		
Operações em continuação	(5 070)	(909)
Utilizações	(3 024)	(50)
Transferências	-	400
Saldo em 30 de setembro	<b>37 063</b>	<b>30 427</b>

### 33 Recursos de bancos centrais

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito na nota 24.

## 34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	set 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	2 311	-	2 311	10 304	-	10 304
Depósitos a prazo	-	28 520	28 520	-	26 521	26 521
Empréstimo OIC's	-	16	16	-	25	25
Outros recursos	-	-	-	-	416	416
	<u>2 311</u>	<u>28 536</u>	<u>30 847</u>	<u>10 304</u>	<u>26 962</u>	<u>37 266</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 483	460 483	-	460 471	460 471
Depósitos à ordem	12 785	-	12 785	80 785	-	80 785
Depósitos a prazo	-	8 990	8 990	-	4 672	4 672
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 167 574	1 167 574	-	1 625 776	1 625 776
CSA's	1 550	-	1 550	4 340	-	4 340
Recursos de Repos	-	6 895	6 895	-	5 917	5 917
Outros recursos	2 230	-	2 230	2 905	53 805	56 710
	<u>16 565</u>	<u>1 643 942</u>	<u>1 660 507</u>	<u>88 030</u>	<u>2 150 641</u>	<u>2 238 671</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	-	-	-	3	-	3
	<u>18 876</u>	<u>1 672 478</u>	<u>1 691 354</u>	<u>98 337</u>	<u>2 177 603</u>	<u>2 275 940</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 30 de setembro de 2017 o montante de 1.550 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 4.340 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais são remunerados à taxa Eónia, os quais, dado que as taxas têm apresentado valores negativos, não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego no montante de 567.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 638.289 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, conforme descrito nas notas 23, 24 e 25, respetivamente.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de euros. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de setembro de 2017 um ganho de 3 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: ganho de 518 milhares de euros), relativo às variações do justo valor, conforme referido nas notas 6 e 23.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

## 35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	set 2017			dez 2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 313 964	77 955	3 391 919	3 144 799	137 699	3 282 498
Depósitos a prazo	-	8 333 033	8 333 033	-	8 751 841	8 751 841
Depósitos de poupança	-	113 359	113 359	-	113 823	113 823
Outros recursos	40 596	-	40 596	19 735	299 910	319 645
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	39	-	39	12	-	12
	<u>3 354 599</u>	<u>8 524 347</u>	<u>11 878 946</u>	<u>3 164 546</u>	<u>9 303 273</u>	<u>12 467 819</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 30 de setembro de 2017 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.718 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 15.631 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de setembro de 2017, uma perda de 27 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda de 4 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

## 36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	set 2017	dez 2016
Obrigações de caixa	506 200	1 040 534
Obrigações hipotecárias	-	265 028
Securitizações	525 713	574 560
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	-	39 913
	<u>1 031 913</u>	<u>1 920 035</u>

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 27.078 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 67.237 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de

mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de setembro de 2017, uma perda no montante de 126 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: uma perda no montante de 1.716 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 30 de setembro de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 124	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 205	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	500 070	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 095	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 9S	500 000	500 282	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 300 776</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor nominal vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	maio 2013	maio 2017	mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	dezembro 2016	dezembro 2022	trimestral	Euribor 3M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>265 028</u>	<u>2 300 624</u>					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, nos primeiros nove meses de 2017, são apresentadas como segue:

- maio de 2017: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo de 7 anos, taxa de juro Euribor 3M + 0,85%;
- maio de 2017: Reembolso de 500.000 milhares de euros;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de euros;

- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de setembro de 2017, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.727.456 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 2.725.631 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 30 de setembro de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 30 de setembro
Obrigações de caixa	1 040 534	-	(139 500)	(384 414)	(10 420)	506 200
Obrigações hipotecárias	265 028	500 000	(265 000)	(500 000)	(28)	-
Securitizações	574 560	-	(48 847)	-	-	525 713
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
	<u>1 920 035</u>	<u>500 000</u>	<u>(493 097)</u>	<u>(884 414)</u>	<u>(10 611)</u>	<u>1 031 913</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 340 138	-	(114 898)	(175 112)	(9 594)	1 040 534
Obrigações hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915	265 028
Securitizações	430 293	-	(87 380)	231 647	-	574 560
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	-	-	(23 000)	1 775	39 913
Papel comercial	2 520	-	(2 520)	-	-	-
	<u>2 354 202</u>	<u>1 300 000</u>	<u>(1 204 798)</u>	<u>(586 465)</u>	<u>57 096</u>	<u>1 920 035</u>

(a) Incluem a colocação de 65.000 milhares de euros, movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 30 de setembro de 2017, o Grupo procedeu ao reembolso de 493.097 milhares de euros de títulos (31 de dezembro de 2016: 1.204.798 milhares de euros).

Em 30 de setembro de 2017, o Grupo emitiu a 9.ª série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de euros e reembolsou a 4.ª série com um valor nominal de 500.000 milhares de euros.

No exercício de 2016, o Grupo emitiu três séries, 6.ª (300.000 milhares de euros), 7.ª (500.000 milhares de euros) e 8.ª (500.000 milhares de euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de euros e reembolsou a 2.ª série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo alienou o montante de 65.000 milhares de euros de obrigações hipotecárias - 4.ª série.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas nos primeiros nove meses de 2016 o Grupo reconheceu um ganho de 701 milhares de euros, conforme nota 10.

Em 30 de setembro de 2017, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 2,95% e 7,48% (31 de dezembro de 2016: 0,38% e 13,61%).

## 37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 641	13 857
Provisões para outros riscos e encargos	14 350	7 963
	<u>30 991</u>	<u>21 820</u>

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos primeiros nove meses de 2017 e 2016 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>set 2016</u>
Saldo em 1 de janeiro	13 857	252
Dotação do período		
Operações em continuação	13 331	5 819
Operações em descontinuação	383	1 219
Reversão do período		
Operações em continuação	(10 547)	(17 149)
Operações em descontinuação	(178)	(584)
Transferências	-	22 337
Transferências associadas a operações em descontinuação	(205)	(872)
Saldo em 30 de setembro	<u>16 641</u>	<u>11 022</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>set 2016</b>
Saldo em 1 de janeiro	7 963	16 335
Dotação do período		
Operações em continuação	11 866	15 607
Operações em descontinuação	-	667
Reversão do período		
Operações em continuação	(1 647)	(20 317)
Operações em descontinuação	(142)	(268)
Utilizações	(3 832)	(8 559)
Transferências	-	(648)
Transferências associadas a operações em descontinuação	142	-
Saldo em 30 de setembro	<u>14 350</u>	<u>2 817</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

## 38 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de setembro de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	110 973
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	112 817
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 185
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 532
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% ( <i>barrier level</i> )	15 691
					<u>251 198</u>
				Correção de valor por operações de cobertura	(30)
					<u>251 168</u>

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 348
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 216
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 504
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov 2007	nov 2017	17 902	Tx base+0,90% ( <i>barrier level</i> )	15 814
					<u>252 084</u>
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 056)
					<u>251 028</u>

(i) - Remuneração paga semestralmente com o primeiro cupão fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2017	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de setembro 2017
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	(375)	110 973
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	(399)	112 817
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	(17)	4 185
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 504	-	-	28	7 532
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 814	-	-	(123)	15 691
	<u>252 084</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(886)</u>	<u>251 198</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2016	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2016
CEMG/06	26 148	(26 100)	-	(48)	-
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	(9 740)	(144)	111 348
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	(7 507)	(171)	113 216
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	(13 808)	(167)	4 202
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 589	-	(2 042)	(43)	7 504
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 753	(4 670)	-	(83)	-
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	18 922	(18 554)	-	(368)	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 684	-	-	130	15 814
	<u>335 399</u>	<u>(49 324)</u>	<u>(33 097)</u>	<u>(894)</u>	<u>252 084</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de setembro de 2017 o montante negativo de 1.026 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: montante negativo de 1.304 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme descrito nas notas 6 e 23.

Em 30 de setembro de 2017, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,23% e 1,49% (31 de dezembro de 2016: 1,31% e 1,53%).

## 39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	set 2017	dez 2016
Credores		
Fornecedores	5 949	10 681
Outros credores	75 417	74 933
Setor Público Administrativo	11 264	13 080
Encargos com o pessoal a pagar	29 921	27 881
Outros custos a pagar	24 484	16 190
Receitas antecipadas	5 166	6 061
Contas diversas	132 425	98 202
	284 626	247 028

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 127 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 7.127 milhares de euros), relativo ao prémio de antiguidade. Adicionalmente, a 30 de setembro de 2017, esta rubrica inclui também o montante de 29.794 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 20.754 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias.

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 9.721 milhares de euros, (31 de dezembro de 2016: 13.300 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos.

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 28.027 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 3.068 milhares de euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

## 40 Capital social

O capital social da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 2.420.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 1.770.000. milhares de euros), pertencendo 99,75% ao MGAM.

Em 14 de setembro de 2017, a CEMG efetuou a transformação para sociedade anónima, extinguindo-se o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, por conversão em capital social e as unidades de participação do mesmo converteram-se em ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros, conforme nota 54.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros, conforme nota 54.

## 41 Fundo de participação

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima. Em consequência desta transformação, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros, com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Em 31 de dezembro de 2016, as unidades de participação no fundo de participação do Grupo detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	set 2017		dez 2016	
	Quantidade de UP's detidas	Percentagem	Quantidade de UP's detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	284 113 190	71,03%

## 42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.675 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

### *Remuneração*

A CEMG está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer dos primeiros nove meses de 2017, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 321 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 370 milhares de euros).

### *Reembolso*

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

## 43 Títulos próprios

Em 13 de setembro de 2017, o Grupo alienou 80.918 unidades, no âmbito da oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação pela MGAM.

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém 80.918 unidades, com um custo médio unitário de 0,782 euros e um valor nominal de 81 milhares de euros.

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A. e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

## 44 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

## 45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	39 881	(21 596)
Crédito a clientes	2 244	2 477
	<u>42 125</u>	<u>(19 119)</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(7 971)	12 989
Crédito a clientes	(661)	(730)
	<u>(8 632)</u>	<u>12 259</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>33 493</u>	<u>(6 860)</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	54 575	55 526
Reservas cambiais de consolidação	(42 954)	(43 694)
Outras reservas e resultados transitados	(1 008 518)	(917 238)
	<u>(741 092)</u>	<u>(649 601)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em exercícios anteriores, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Ativos financeiros disponíveis para venda para Crédito a clientes, conforme nota 24.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 561 715	2 519 376
Imparidade acumulada reconhecida	(76 566)	(98 276)
	<u>2 485 149</u>	<u>2 421 100</u>
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 485 149	2 421 100
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 525 034	2 399 504
	<u>39 885</u>	<u>(21 596)</u>
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>39 885</u>	<u>(21 596)</u>

## 46 Distribuição de resultados

Nos primeiros nove meses de 2017 e no exercício de 2016, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

## 47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	set 2017	dez 2016	set 2017	set 2016
Finibanco Angola, S.A.	12 867	12 121	1 808	1 725
Banco Terra, S.A.	11 578	11 080	77	78
	<u>24 445</u>	<u>23 201</u>	<u>1 885</u>	<u>1 803</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	set 2017	dez 2016
Saldo inicial	23 201	28 669
Diferenças cambiais	338	(7 982)
Outras reservas	(1 068)	485
Alteração do perímetro de consolidação	89	-
	<u>22 560</u>	<u>21 172</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 885	2 029
Saldo final	<u>24 445</u>	<u>23 201</u>

**Percentagem detida por interesses que não controlam**

Nome	Sede	Segmento	set 2017	dez 2016
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,65%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	54,22%	54,22%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 53.

De referir que estas entidades encontram-se classificadas como em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

## 48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
Garantias e avales prestados	498 557	491 501
Compromissos perante terceiros	1 270 196	1 272 659
Custódia e guarda de valores	8 659 262	6 893 858
	<u>10 428 015</u>	<u>8 658 018</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	<u>set 2017</u>	<u>dez 2016</u>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	443 308	432 259
Créditos documentários abertos	54 820	58 813
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	429
	<u>498 557</u>	<u>491 501</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	582 691	488 069
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 499	1 592
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	663 238	760 230
	<u>1 270 196</u>	<u>1 272 659</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 55.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 63.655 milhares de euros) relativo ao Finibanco Angola, S.A. e ao Banco Terra, S.A.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Grupo atua como banco depositário é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>set 2017</b>	<b>dez 2016</b>
Fundos de investimento mobiliário	171 455	177 402
Fundos de investimento imobiliário	293 984	294 436
Fundo de pensões	210 578	205 839
Bancasseguros	29 398	45 415
	<b>705 415</b>	<b>723 092</b>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 50 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para os clientes particulares, as empresas e institucionais, com enfoque no mercado doméstico.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de setembro de 2017, o Grupo detinha uma rede de 325 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola com 25 balcões e um banco em Moçambique com 10 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

## *Descrição dos segmentos operacionais*

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

### *Banca de Retalho*

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços relacionados, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, em Moçambique e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

### *Banca de Empresas*

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

### *Outros segmentos*

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos

das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

#### *Critérios de imputação dos resultados aos segmentos*

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

#### *Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos*

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

#### *Unidades operacionais autónomas*

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

#### *Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento*

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira inicial é efetuado em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) O cálculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

#### *Juros ativos e passivos*

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

#### *Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial*

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

#### *Ativos não correntes*

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

#### *Ativos por benefícios pós-emprego*

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, as variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

#### *Áreas Doméstica e Internacional*

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos			Total	
			Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação		Operações de outros segmentos
Juros e rendimentos similares	174 301	79 096	84 547	22 304	-	7 000	367 248
Juros e encargos similares	56 132	5 966	88 991	5 695	-	8 389	165 173
<b>Margem financeira</b>	<b>118 169</b>	<b>73 130</b>	<b>(4.444)</b>	<b>16 609</b>	-	<b>(1.389)</b>	<b>202 075</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	10 211	-	-	-	10 211
Resultados de serviços e comissões	73 091	17 443	-	-	-	(6.672)	83 862
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	5 835	-	-	-	5 835
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	59 476	-	-	-	59 476
Resultados de reavaliação cambial	-	-	1 361	-	-	-	1 361
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	14 375	6 053	-	652	21 080
Outros resultados de exploração	6 850	734	(2.580)	224	-	(9.116)	(3.888)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>198 110</b>	<b>91 307</b>	<b>84 234</b>	<b>22 886</b>	-	<b>(16.525)</b>	<b>380 012</b>
Custos com o pessoal	80 071	16 230	4 263	9 874	-	16 188	126 626
Gastos gerais administrativos	32 144	5 094	1 522	16 606	-	6 172	61 538
Amortizações do período	-	-	-	-	-	18 606	18 606
	<b>112 215</b>	<b>21 324</b>	<b>5 785</b>	<b>26 480</b>	-	<b>40 966</b>	<b>206 770</b>
Total de provisões e imparidade	10 890	9 867	7 262	97 937	-	15 242	141 198
<b>Resultado operacional</b>	<b>75 005</b>	<b>60 116</b>	<b>71 187</b>	<b>(101.531)</b>	-	<b>(72.733)</b>	<b>32 044</b>
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	248	248
<b>Resultados antes de impostos e interesses que não controlam</b>	<b>75 005</b>	<b>60 116</b>	<b>71 187</b>	<b>(101.531)</b>	-	<b>(72.485)</b>	<b>32 292</b>
Impostos correntes e diferidos	(22.127)	(17.734)	(21.000)	29 952	-	12 955	(17.954)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>52 878</b>	<b>42 382</b>	<b>50 187</b>	<b>(71.579)</b>	-	<b>(59.530)</b>	<b>14 338</b>
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	7 917	-	7 917
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>52 878</b>	<b>42 382</b>	<b>50 187</b>	<b>(71.579)</b>	<b>7 917</b>	<b>(59.530)</b>	<b>22 255</b>
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1 885	-	1 885
<b>Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital social</b>	<b>52 878</b>	<b>42 382</b>	<b>50 187</b>	<b>(71.579)</b>	<b>6 032</b>	<b>(59.530)</b>	<b>20 370</b>
Ativo líquido	9 244 809	2 865 040	2 581 831	3 263 266	445 636	1 109 881	19 510 463
Passivo	10 249 738	1 629 208	1 303 518	-	318 624	4 245 836	17 746 924
Investimentos em associadas	-	-	4 015	-	-	-	4 015

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 53.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2016, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Outros segmentos			Total	
			Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações em descontinuação		Operações de outros segmentos
Juros e rendimentos similares	195 268	74 446	96 814	7 585	-	19 059	393 172
Juros e encargos similares	95 183	4 204	97 054	-	-	18 414	214 855
<b>Margem financeira</b>	<b>100 085</b>	<b>70 242</b>	<b>(240)</b>	<b>7 585</b>	<b>-</b>	<b>645</b>	<b>178 317</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	3 879	-	-	-	3 879
Resultados de serviços e comissões	68 032	17 962	-	-	-	(15 697)	70 297
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(27 582)	-	-	-	(27 582)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	40 861	-	-	-	40 861
Resultados de reavaliação cambial	-	-	2 069	-	-	-	2 069
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	1 490	10 860	-	397	12 747
Outros resultados de exploração	8 388	873	(834)	(30 485)	-	(12 386)	(34 444)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>176 505</b>	<b>89 077</b>	<b>19 643</b>	<b>(12 040)</b>	<b>-</b>	<b>(27 041)</b>	<b>246 144</b>
Custos com o pessoal	93 197	21 332	9 358	14 380	-	30 044	168 311
Gastos gerais administrativos	41 395	5 792	1 519	18 752	-	(3 296)	64 162
Amortizações do período	-	-	-	-	-	18 417	18 417
	<b>134 592</b>	<b>27 124</b>	<b>10 877</b>	<b>33 132</b>	<b>-</b>	<b>45 165</b>	<b>250 890</b>
Total de provisões e imparidade	10 080	21 683	31 860	100 435	-	(15 499)	148 559
<b>Resultado operacional</b>	<b>31 833</b>	<b>40 270</b>	<b>(23 094)</b>	<b>(145 607)</b>	<b>-</b>	<b>(56 707)</b>	<b>(153 305)</b>
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	274	274
<b>Resultados antes de impostos e interesses que não controlam</b>	<b>31 833</b>	<b>40 270</b>	<b>(23 094)</b>	<b>(145 607)</b>	<b>-</b>	<b>(56 433)</b>	<b>(153 031)</b>
Impostos correntes e diferidos	(9 391)	(11 880)	6 813	42 954	-	55 320	83 816
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>22 442</b>	<b>28 390</b>	<b>(16 281)</b>	<b>(102 653)</b>	<b>-</b>	<b>(1 113)</b>	<b>(69 215)</b>
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	3 535	-	3 535
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>22 442</b>	<b>28 390</b>	<b>(16 281)</b>	<b>(102 653)</b>	<b>3 535</b>	<b>(1 113)</b>	<b>(65 680)</b>
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1 803	-	1 803
<b>Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital social</b>	<b>22 442</b>	<b>28 390</b>	<b>(16 281)</b>	<b>(102 653)</b>	<b>1 732</b>	<b>(1 113)</b>	<b>(67 483)</b>
Ativo líquido	9 437 417	2 718 655	3 610 533	3 526 947	531 217	1 401 147	21 225 917
Passivo	9 935 489	1 678 000	2 368 065	-	411 298	5 287 675	19 680 526
Investimentos em associadas	-	-	4 097	-	-	-	4 097

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 53.

Em 30 de setembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
	<b>doméstica</b>	<b>internacional</b>	
Juros e rendimentos similares	364 411	2 837	367 248
Juros e encargos similares	162 650	2 523	165 173
Margem financeira	<u>201 761</u>	<u>314</u>	<u>202 075</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	10 211	-	10 211
Rendimentos de serviços e comissões	83 862	-	83 862
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 835	-	5 835
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	59 476	-	59 476
Resultados de reavaliação cambial	1 228	133	1 361
Resultados de alienação de outros ativos	21 080	-	21 080
Outros resultados de exploração	(3.886)	(2)	(3.888)
Total de proveitos operacionais	<u>379 567</u>	<u>445</u>	<u>380 012</u>
Custos com o pessoal	126 610	16	126 626
Gastos gerais administrativos	61 381	157	61 538
Amortizações do período	18 600	6	18 606
	<u>206 591</u>	<u>179</u>	<u>206 770</u>
Imparidade do crédito	106 192	-	106 192
Imparidade de outros ativos financeiros	7 262	-	7 262
Imparidade de outros ativos	14 741	-	14 741
Outras provisões	13 003	-	13 003
Resultado operacional	<u>31 778</u>	<u>266</u>	<u>32 044</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>248</u>	<u>-</u>	<u>248</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>32 026</u>	<u>266</u>	<u>32 292</u>
Impostos correntes	(7.548)	-	(7.548)
Impostos diferidos	(10.406)	-	(10.406)
Resultado de operações em descontinuação	-	7 917	7 917
Interesses que não controlam	-	1 885	1 885
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital social	<u>14 072</u>	<u>6 298</u>	<u>20 370</u>

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 53.

Em 30 de setembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	<b>Atividade</b>		
	<b>doméstica</b>	<b>internacional</b>	<b>Total</b>
Caixa e aplicações em instituições de crédito	643 143	200 448	843 591
Crédito a clientes	13 380 138	-	13 380 138
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 585 846	-	2 585 846
Ativos não correntes detidos para venda	752 749	-	752 749
Propriedades de investimento	548 951	-	548 951
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	445 636	445 636
Outros ativos	953 469	83	953 552
Total do Ativo	<u>18 864 296</u>	<u>646 167</u>	<u>19 510 463</u>
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	3 921 824	-	3 921 824
Recursos de clientes	11 689 771	189 175	11 878 946
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	1 283 079	2	1 283 081
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	318 624	318 624
Outros passivos	342 712	1 737	344 449
Total do Passivo	<u>17 237 386</u>	<u>509 538</u>	<u>17 746 924</u>
Interesses que não controlam	-	24 445	24 445
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital social	<u>1 626 910</u>	<u>112 184</u>	<u>1 739 094</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 626 910</u>	<u>136 629</u>	<u>1 763 539</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>18 864 296</u>	<u>646 167</u>	<u>19 510 463</u>

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 53.

Em 30 de setembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	387 148	6 024	393 172
Juros e encargos similares	209 407	5 448	214 855
Margem financeira	177 741	576	178 317
Rendimentos de instrumentos de capital	3 879	-	3 879
Rendimentos de serviços e comissões	70 297	-	70 297
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27.582)	-	(27.582)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	40 861	-	40 861
Resultados de reavaliação cambial	2 065	4	2 069
Resultados de alienação de outros ativos	12 747	-	12 747
Outros resultados de exploração	(35.704)	1 260	(34.444)
Total de proveitos operacionais	244 304	1 840	246 144
Custos com o pessoal	168 255	56	168 311
Gastos gerais administrativos	63 818	344	64 162
Amortizações do período	18 405	12	18 417
	250 478	412	250 890
Imparidade do crédito	119 551	-	119 551
Imparidade de outros ativos financeiros	31 860	-	31 860
Imparidade de outros ativos	13 188	-	13 188
Outras provisões	(16.040)	-	(16.040)
Resultado operacional	(154.733)	1 428	(153.305)
Resultados por equivalência patrimonial	274	-	274
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(154.459)	1 428	(153.031)
Impostos correntes	(547)	-	(547)
Impostos diferidos	84 363	-	84 363
Resultados de operações em descontinuação	-	3 535	3 535
Interesses que não controlam	-	1 803	1 803
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de Capital social	(70.643)	3 160	(67.483)

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 53.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa e aplicações em instituições de crédito	731 510	278 438	1 009 948
Crédito a clientes	13 861 034	-	13 861 034
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 607 839	-	3 607 839
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	760 204
Propriedades de investimento	607 968	-	607 968
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	458 297	458 297
Outros ativos	1 040 533	86	1 040 619
Total do Ativo	20 609 088	736 821	21 345 909
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	4 577 338	21 549	4 598 887
Recursos de clientes	12 232 282	235 537	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	2 143 759	27 304	2 171 063
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	354 781	354 781
Outros passivos	295 076	1 785	296 861
Total do Passivo	19 248 455	640 956	19 889 411
Interesses que não controlam	-	23 201	23 201
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital social	1 360 633	72 664	1 433 297
Total dos Capitais Próprios	1 360 633	95 865	1 456 498
Total do Passivo e Capitais Próprios	20.609.088	736.821	21.345.909

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 53.

## 51 Contingências

### *Fundo de Resolução*

#### *Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)*

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cálculo do rácio CET1. ”

*Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)*

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

*Outras condições relevantes*

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantia pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.005 milhares de euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 13.226 milhares de euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de 11.895 milhares de euros, do qual o Grupo procedeu à entrega de 10.121 milhares de euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou

que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 30 de setembro de 2017, o valor do crédito e dos juros em dívida ao Grupo totalizava 71.283 milhares de euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no

Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

O comunicado do Banco de Portugal sobre a conclusão da venda do Novo Banco, em 18 de outubro de 2017, refere que:

- "O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de €750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de €250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017".
- "A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo."
- "A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação."
- "A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional."

## 52 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de setembro de 2017, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 181 999 740	Kwanza	Banca	81,35%	81,35%
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 686 458 998	Metical	Banca	45,78%	45,78%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
EAM - Évora Asset Management, S.A.	Lisboa	50 000	Euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de setembro de 2017, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Em 22 de junho de 2016, foi deliberada a liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. em Assembleia Geral desta participada.

Em 24 de junho de 2016, foi deliberado, pela Assembleia Geral do Montepio Investimento, S.A. a liquidação da Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.

Estas liquidações decorrem da execução do Plano Estratégico 2016 – 2018 e está incluído na racionalização dos processos operacionais do Grupo CEMG, onde o reposicionamento da atividade de recuperação de crédito nas estruturas da própria CEMG permitirá atingir maiores níveis de eficiência e uma superior capacidade de resposta às exigências do negócio bancário *core*.

Em 16 de junho de 2016, o Grupo constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em dezembro de 2016, o Grupo adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., que passou a designar-se por EAM - Évora *Asset Management*, S.A., pelo montante de 24 milhares de euros. Esta empresa tem por objeto a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a administração dos imóveis propriedade da sociedade, incluindo o seu arrendamento, bem como quaisquer outros atos ou transações diretamente relacionados com a mencionada atividade.

Em 2015 foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira até que seja efetuada a liquidação financeira. Em 30 de setembro de 2017 foram alienadas 12.545 ações, por 162 milhares de euros. Nesta base, o Grupo continuará a deter o controlo da participação com 81,35% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 30 de setembro de 2017, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Valor <i>Prime</i> - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	87,60%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages No. 2 PLC*.

Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no primeiro semestre de 2017.

## 53 Operações descontinuadas ou em descontinuação

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração foi preparada na mesma base para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2016, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Os custos e proveitos do período com referência a 30 de junho de 2017 e 2016 foram apresentados numa só linha denominada Resultados de operações descontinuadas.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. no decurso de 2016 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Grupo para o período de três meses findo em 30 de junho de 2016. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

O Balanço com referência a 30 de setembro de 2017 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	set 2017			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	42 468	6 537	(9 566)	39 439
Aplicações em instituições de crédito	30 621	19	(14 428)	16 212
Crédito a clientes	127 370	33 237	-	160 607
Carteira de títulos e derivados	153 881	3 117	-	156 998
Ativos intangíveis	627	448	10 200	11 275
Outros ativos	55 277	5 828	-	61 105
<b>Total do ativo</b>	<b>410 244</b>	<b>49 186</b>	<b>(13 794)</b>	<b>445 636</b>
Recursos de outras instituições de crédito	11 674	5 365	(11 047)	5 992
Recursos de clientes	294 791	21 526	(12 848)	303 469
Outros passivos subordinados	27 866	-	(26 374)	1 492
Provisões	2 252	48	-	2 300
Outros passivos	4 667	892	(188)	5 371
<b>Total do passivo</b>	<b>341 250</b>	<b>27 831</b>	<b>(50 457)</b>	<b>318 624</b>
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>68 994</b>	<b>21 355</b>	<b>-</b>	<b>90 349</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>410 244</b>	<b>49 186</b>	<b>(50 457)</b>	<b>408 973</b>

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

	dez 2016			
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	55 740	6 780	( 20 926)	41 594
Aplicações em instituições de crédito	52 553	1 297	( 23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
<b>Total do ativo</b>	<b>454 515</b>	<b>48 428</b>	<b>( 32 527)</b>	<b>470 416</b>
Recursos de outras instituições de crédito	21 557	2 004	( 24 587)	( 1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	( 10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	( 27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	( 46)	7 918
<b>Total do passivo</b>	<b>388 735</b>	<b>27 992</b>	<b>( 61 946)</b>	<b>354 781</b>
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>65 780</b>	<b>20 436</b>	<b>-</b>	<b>86 216</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>454 515</b>	<b>48 428</b>	<b>( 61 946)</b>	<b>440 997</b>

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	set 2017				set 2016			
	Finibanco Angola		Banco Terra		Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamento	Total
	Inicial	Inicial	Ajustamento	Total				
Margem financeira	20 035	4 671	-	24 706	19 343	3 450	-	22 793
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de serviços e comissões	6 635	386	-	7 021	5 124	450	-	5 574
Resultados em operações financeiras	3 715	(196)	-	3 519	10 693	340	-	11 033
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(821)	102	-	(719)	(725)	1 769	-	1 044
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>29 564</b>	<b>4 963</b>	<b>-</b>	<b>34 527</b>	<b>34 435</b>	<b>6 009</b>	<b>-</b>	<b>40 444</b>
Custos com pessoal	6 161	2 508	-	8 669	5 470	2 607	-	8 077
Outros gastos administrativos	6 920	1 834	-	8 754	6 626	2 141	-	8 767
Amortizações do exercício	1 220	407	-	1 627	1 224	465	(104)	1 585
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>14 301</b>	<b>4 749</b>	<b>-</b>	<b>19 050</b>	<b>13 320</b>	<b>5 213</b>	<b>(104)</b>	<b>18 429</b>
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	3 901	72	1 919	5 892	10 088	652	5 966	16 706
<b>Resultado operacional</b>	<b>11 362</b>	<b>142</b>	<b>1 919</b>	<b>9 585</b>	<b>11 027</b>	<b>144</b>	<b>5 966</b>	<b>5 309</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>11 362</b>	<b>142</b>	<b>1 919</b>	<b>9 585</b>	<b>11 027</b>	<b>144</b>	<b>5 966</b>	<b>5 309</b>
Impostos	1 668	-	-	1 668	1 665	-	109	1 774
<b>Resultado do período</b>	<b>9 694</b>	<b>142</b>	<b>1 919</b>	<b>7 917</b>	<b>9 362</b>	<b>144</b>	<b>5 857</b>	<b>3 535</b>

## Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,35% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 79.653 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 69.610 milhares de euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 12.104 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 10.606 milhares de euros.

Em 30 de setembro de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 42.863 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 42.863 milhares de euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros com uma imparidade associada de 3.280 milhares de euros.

## 54 Factos relevantes

Aumento de capital

Em 30 de junho de 2017 o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

Em 18 de março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital institucional realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000 milhares de euros.

Na mesma data procedeu-se à alienação de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500 milhares de euros.

Adicionalmente, e de acordo com as deliberações acima referidas, a CEMG adquiriu ao MGAM um conjunto de imóveis e de títulos pelo montante de, respetivamente, 199.444 milhares de euros e de 69.929 milhares de euros.

## Transformação em sociedade anónima

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000 euros, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao Conselho de Administração Executivo da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V. Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O Conselho de Administração Executivo da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG foram ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista, realizada em sessão extraordinária no dia 9 de maio de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos da Montepio Geral - Associação Mutualista.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód. VM”), o Montepio Geral – Associação Mutualista, efetuou o lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Cód. VM (“oferta”).

Com o resultado desta operação o Montepio Geral – Associação Mutualista ficou a deter 393.102.992 unidades de participação (98,28%) do Fundo de Participação da Caixa económica Montepio Geral.

Nos termos do artigo 248º - A do Código dos Valores Mobiliários, a CEMG informa que, por carta datada de 11 de setembro de 2017, foi-lhe comunicado pelo MGAM o início da vigência, no 15 de setembro de 2017 (inclusive), da ordem permanente de compra fora de mercado regulamentado, pelo preço unitário de 1,00 (um euro), a pagar em numerário, das ações ordinárias que, entretanto, sejam emitidas, em substituição do capital institucional e das unidades de participação representativas do Fundo de Participação, como consequência da transformação da CEMG em sociedade anónima. Esta ordem permanente de compra estará em vigor até à publicação da decisão da CMVM sobre o requerimento de perda da qualidade de sociedade aberta da CEMG.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

#### Qualidade de sociedade aberta

A Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 9 de outubro de 2017, deliberou com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, aprovar (i) a perda de qualidade de sociedade aberta nos termos e para os efeitos do artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários e (ii) o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração à CMVM.

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), na sequência do requerimento que lhe foi apresentado em 10 de outubro de 2017 pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (CEMG), deliberou, em reunião realizada em 13 de outubro de 2017, deferir, com efeitos a esta data, o pedido de perda da qualidade de sociedade aberta apresentado.

A publicação da decisão da CMVM sobre a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG implica, nos termos do disposto no artigo 29.º n.º 2 do mesmo Código, que, durante o prazo de um ano, fica vedada a admissão das ações da CEMG em mercado regulamentado.

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, a Montepio Geral Associação Mutualista obrigou-se a adquirir as ações detidas pelos acionistas que não tenham aprovado a referida deliberação, tendo para o efeito caucionado o respetivo pagamento junto da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa económica bancária, S.A.. O valor global da contrapartida fica disponível pelo prazo de três meses, entre 16 de outubro de 2017 e 16 de janeiro de 2018, pelo preço unitário de um euro por ação, valor que resulta da convocação dos critérios constantes do artigo 188.º, aplicáveis por remissão do n.º 4 do artigo 27.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários. A oferta manteve-se em vigor até ao dia 16 de novembro de 2017.

A Montepio Geral Associação Mutualista passou a deter 2.415.256.113 (dois mil quatrocentos e quinze milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e treze) Ações da Caixa Económica Montepio Geral, em resultado das Ações que já detinha, dos resultados da oferta realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais e das aquisições efetuadas da ordem permanente de compra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários.

A Montepio Geral Associação Mutualista, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais, exerceu o seu direito protestativo de aquisição das restantes 4.743.887 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete) Ações detidas pelos acionistas da Caixa Económica Montepio Geral que não aceitaram voluntariamente a oferta de compra referida no parágrafo anterior, ficando a deter 2.420.000.000 (dois mil quatrocentos e vinte milhões) de Ações representativas da totalidade do capital social da Caixa Económica Montepio Geral.

Para o efeito do disposto atrás referido, a Montepio Geral Associação Mutualista procedeu ao registo comercial e publicação da aquisição protestativa extinguindo-se nesta data (17 de novembro de 2017) a ordem permanente de compra de Ações da Caixa Económica Montepio Geral efetuada pela Montepio Geral Associação Mutualista em cumprimento do disposto do artigo 27.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários.

#### Emissão de obrigações hipotecárias

Em 9 de outubro de 2017, a CEMG voltou ao mercado tendo colocado uma emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*), integrada no programa de emissão de obrigações hipotecárias registado e aprovado pelo Banco Central da Irlanda.

A referida emissão, no montante de 750.000 milhares de euros, tem um prazo de cinco anos, um preço de emissão de 99,922% e uma taxa de juro de 0,875%, ao ano, o que se traduziu num *spread* de sessenta e cinco pontos base ao ano, sobre a taxa de *mid-swaps* a cinco anos.

No sindicato de colocação da emissão, a CEMG contou com a colaboração de três instituições com demonstrada experiência na oferta desta classe de ativos, *J.P. Morgan*, *NatWest Markets* e *UniCredit*.

## 55 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos que mereçam relevância de divulgação.

## MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

As referidas orientações têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do terceiro trimestre de 2017, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

Legenda: DFs: Demonstrações Financeiras. \*setembro de 2016 reexpresso com aplicação da IFRS 5 às DFs das subsidiárias em Angola e Moçambique.

### BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

#### CARTEIRA DE TÍTULOS (PÁG. 17, 19, 20)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.		
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 41, 95, 98,102		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>	
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	56 797	
(b) Ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	2 525 034	
(c) Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	0	
(d) Carteira de títulos (a + b + c)	3 603 797	2 581 831	
(e) Total do ativo líquido	21 345 909	19 510 463	
<b>% da Carteira de títulos (d / e)</b>	<b>16,9%</b>	<b>13,2%</b>	

**OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 17)**

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros disponíveis para venda' e 'Investimentos detidos até à maturidade'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos, numa ótica de estrutura do ativo.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 41, 90, 95, 98,102	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Total do ativo líquido	21345 909	19 510 463
(b) Crédito a clientes (líquido)	13 861034	13 380 138
(c) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	56 797
(d) Ativos financeiros disponíveis para venda	2 399 504	2 525 034
(e) Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	0
(f) Outras aplicações (a - b - c - d - e)	3 881078	3 548 494
<b>% de Outras aplicações (f / a)</b>	<b>18,2%</b>	<b>18,2%</b>

**DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 22, 24)**

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 41, 117, 121	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1920 035	1031913
(b) Outros passivos subordinados	251028	251 168
(c) Emissão de dívida (a + b)	2 171063	1283 081
(d) Total do passivo	19 889 411	17 746 924
<b>% de Emissão de dívida (c / d)</b>	<b>10,9%</b>	<b>7,2%</b>

**OUTROS RECURSOS (PÁG. 22)**

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de Clientes', 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.	
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 41, 117, 121	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Total do passivo	19 889 411	17 746 924
(b) Recursos de clientes	12 467 819	11878 946
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1920 035	1031913
(d) Outros passivos subordinados	251028	251 168
(e) Recursos complementares (a - b - c - d)	5 250 529	4 584 897
<b>% de Outros recursos (e / a)</b>	<b>26,4%</b>	<b>25,8%</b>

**RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 23)**

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo, sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.		
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>	
(a) Fundos de investimento mobiliário	177 402	171 455	
(b) Fundos de investimento imobiliário	294 437	293 984	
(c) Fundo de pensões	205 839	210 578	
(d) Bancasseguros	45 445	29 398	
<b>Recursos fora de balanço (a + b + c + d)</b>	<b>723 093</b>	<b>705 415</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 8)**

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.		
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 40, 75		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	<b>Set-16*</b>	<b>Set-17</b>	
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	293 440	279 394	
(b) Juros pagos de recursos de clientes	104 185	64 008	
<b>Margem financeira comercial (a - b)</b>	<b>189 255</b>	<b>215 386</b>	

**CUSTOS OPERACIONAIS COMPARÁVEIS (PÁG. 8, 13)**

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações, subtraído dos impactos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 40, 82, 83, 84		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	<b>Set-16*</b>	<b>Set-17</b>	
(a) Custos com pessoal	168 311	126 626	
(b) Gastos gerais administrativos	64 162	61 538	
(c) Amortizações e depreciações	18 417	18 606	
(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	32 023	0	
<b>Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa (a + b + c + d)</b>	<b>218 867</b>	<b>206 770</b>	

**RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 8)**

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio, deduzidos das medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal excluindo medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 40, 75, 76		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		<b>Set-16*</b>	<b>Set-17</b>
	(a) Margem financeira comercial	189 255	215 386
	(b) Comissões líquidas	70 297	83 862
	(c) Custos operacionais, excluindo custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	218 867	206 770
	<b>Resultados da atividade comercial (a + b - c)</b>	<b>40 685</b>	<b>92 478</b>

**RÁCIOS**
**RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 4, 25)**

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.		
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 40, 90, 117, 117		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
	(a) Crédito a clientes (líquido)	13 861 034	13 380 138
	(b) Recursos de clientes	12 467 819	11 878 946
	(c) Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	1 031 913
	<b>Rácio de transformação (a / (b + c))</b>	<b>96,3%</b>	<b>103,6%</b>

**RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST TO INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 4, 13)**

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras e os custos associados ao programa de redimensionamento da estrutura operativa, dada a maior volatilidade do primeiro e o carácter específico do último.		
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito de volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras e as medidas específicas associadas ao programa de redimensionamento da estrutura operativa.		
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 40, 77, 78, 78, 82, 83, 84		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
		<b>Set-16*</b>	<b>Set-17</b>
	(a) Produto bancário	246 144	380 012
	(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	15 348	66 672
	(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27 582)	5 835
	(ii) Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	40 861	59 476
	(iii) Resultados de reavaliação cambial	2 069	1 361
	(c) Custos operacionais	250 890	206 770
	(d) Custos associados ao redimensionamento da estrutura operativa	32 023	-
		<b>Cost to Income, sem impactos específicos ((c - d) / (a - b))</b>	<b>94,8%</b>

### CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 4, 14)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.	
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 85, 90	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Imparidade do crédito (anualizada <sup>1</sup> )	182 479	106 192
(b) Saldo médio <sup>2</sup> do crédito a clientes (bruto)	15 318 362	14 887 178
<b>Custo do risco de crédito (a / b)</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,0%</b>

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.  
2) Saldo médio do período em análise. (2016: 366 dias/2017: 273 dias)

### RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 4)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito que mede a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.	
Utilidade	Analisar a evolução da qualidade do crédito.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 90	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1371620	1424 453
(b) Crédito a clientes (bruto)	15 040 651	14 609 870
<b>Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)</b>	<b>9,1%</b>	<b>9,7%</b>

### COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADES (PÁG. 4)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 90	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Imparidade para crédito em balanço	1179 617	1229 732
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1371620	1424 453
<b>Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)</b>	<b>86,0%</b>	<b>86,3%</b>

**COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES (PÁG. 4, 19)**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito em risco.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 90	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 229 732
(b) Crédito em risco	2 287 575	2 224 914
<b>Cobertura do crédito em risco por imparidades (a / b)</b>	<b>51,6%</b>	<b>55,3%</b>

**COBERTURA DO CRÉDITO EM RISCO POR IMPARIDADES E COLATERAIS ASSOCIADOS (PÁG. 4, 19)**

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco face ao saldo de crédito em risco.	
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito em risco, através das imparidades acumuladas em balanço e colaterais hipotecários associados aos contratos com crédito em risco.	
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 90	
Componentes e cálculo	(milhares de euros)	
	<b>Dez-16</b>	<b>Set-17</b>
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 229 732
(b) Colaterais hipotecários associados ao crédito em risco	1 566 349	1 405 813
(c) Crédito em risco	2 287 575	2 224 914
<b>Cobertura do crédito em risco por imparidades e colaterais associados ((a + b) / c)</b>	<b>120,0%</b>	<b>118,5%</b>



# Montepio

Valores que crescem consigo.

## **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**

Caixa económica bancária, S.A.

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa

Capital Social: 2.420.000.000 Euros

Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

[www.montepio.pt](http://www.montepio.pt)